



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

ANO LVII Nº 13.697

## Seções

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras  
Departamento de Recursos Humanos  
Concursos Públicos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### GUARDA CIVIL

### PROCURADORIA GERAL

### CORREGEDORIA GERAL

### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PODER LEGISLATIVO

### PREFEITURA DE SALTINHO

### IPASP

### CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

### ASSOCIAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Prestação de serviços de manutenção de impressoras, com fornecimento de peças.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, agendada para o dia 20/02/2024, para revisão do descritivo.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2023

Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, durante o exercício de 2024.

Comunicamos que conforme parecer jurídico 82/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Administração, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e ANULADO o procedimento licitatório acima descrito para revisão do Edital após o prazo Recursal.

Publique-se e aguarde o prazo Recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal 14.133/2021.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 717/2023

Prestação de serviço de agenciamento de viagens

A Divisão de Compras comunica que, foi verificado na disputa que as empresas poderiam ter incluído taxa de desconto e não só de acréscimo como previa o Edital. Fica ANULADA a disputa de preços do procedimento licitatório acima descrito para sua republicação após o prazo Recursal.

Publique-se e aguarde o prazo Recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal 14.133/2021.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 16 de Fevereiro de 2024

Onde se lê:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GABRIEL AMARO VICTORIA, RG 580198169, em 01/02/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). KEDLEY MORATO, RG 344001209, em 01/02/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Leia-se:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GABRIEL AMARO VICTORIA, RG 580198169, em 14/02/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). KEDLEY MORATO, RG 344001209, em 14/02/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Concursos Públicos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	Afro ELAINE PEREIRA DOS SANTOS
29º	Geral PATRICIA DA SILVA ALVES
30º	Geral CARLA RODRIGUES DE CASTRO
31º	Geral VALQUIRIA CRISTINA GONCALVES
32º	Geral MARIA RENATA PACHECO ALLEONI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade

Cargo: CONTADOR-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	Geral SELMA NATERA DIAS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;

- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	Geral CARLOS EDUARDO COVOLO
6º	Geral PEDRO OTAVIO DE AGUIAR BARBOSA
7º	Geral DANIEL GOMES DUCA
8º	Geral RENATO SILVA FERREIRA
2º	Afro SAUL BRUNO DE OLIVEIRA
9º	Geral ALESSANDRA CRISTINA SPRUNG DIAS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/02/2024, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: PSICÓLOGO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º	Geral PAMELLA CRYSTINA SILVA CAFE
21º	Geral ANA PAULA PREVITALLI DE TOLEDO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO – DA RELAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA E O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação o resultado da análise dos recursos contra o gabarito da prova objetiva aplicada no último dia 04.06.2023 e o resultado da prova objetiva, para provimento, mediante admissão de 05 vagas para o cargo público de Procurador Jurídico, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Relação dos recursos interpostos contra o gabarito da prova objetiva por ordem de questão:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
240172	JOSEAM CATANHEDE DE OLIVEIRA	36716898	1	INDEFERIDO
240078	RENAN MARANHÃO PERSICO MANHA	38936305	1	INDEFERIDO
239915	SAMIR ABDALA	39126145	3	INDEFERIDO
240173	TATIANE MAICKA MARTINS LEITE	39425614	3	INDEFERIDO
240169	THIAGO SCARCELLA	38613379	3	INDEFERIDO
239923	LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO	39299856	4	INDEFERIDO
240006	CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA	39268918	8	ANULADA
240079	CELSO JOAQUIM JORGETTI JUNIOR	38876981	8	ANULADA
240133	JOSE HENRIQUE AVANZI	38251604	8	ANULADA
240046	MARCIO ARAUJO DE MESQUITA	39155641	8	ANULADA
239919	MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	38689197	8	ANULADA
240004	SAMIR ABDALA	39126145	8	ANULADA
240087	ALEXANDRE GONCALVES RAMOS	39379604	9	INDEFERIDO
239916	FRANKLIN BOWERS JONES NETO	39119459	9	INDEFERIDO
239921	MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	38689197	9	INDEFERIDO
240174	TATIANE MAICKA MARTINS LEITE	39425614	9	INDEFERIDO
240124	ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR	39425967	10	ANULADA
239986	ALESSANDRO FERNANDES IANNONE	38940698	10	ANULADA
240090	ALEXANDRE GONCALVES RAMOS	39379604	10	ANULADA
239951	ALEXANDRE WOLFF BARBOSA	39191346	10	ANULADA
239989	ALISSON MOURA OLIVEIRA	36773255	10	ANULADA
240063	CLEBER FERREIRA NUNES	37073982	10	ANULADA
240054	EDSON DA SILVA ALMEIDA	38610710	10	ANULADA
240011	FERNANDO MATTOS GAMELEIRA	38485559	10	ANULADA
240175	GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ	36645508	10	ANULADA
240023	GABRIEL GATO HEITOR	39440664	10	ANULADA
239917	GABRIEL PARANHOS COUTO DA COSTA	36755095	10	ANULADA
240001	GUILHERME FRAIHA GRANJO	38585227	10	ANULADA
240150	JOAO PAULO DE AGUIAR SANTOS	38934558	10	ANULADA
239929	JOAO VICTOR STEIN FERREIRA	36664413	10	ANULADA
240141	JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO	38857154	10	ANULADA
239959	KENEDY OLIVEIRA VILELA	36786454	10	ANULADA
239914	LAERCIO JOSE LOUREIRO DOS SANTOS	36684520	10	ANULADA
240137	LETICIA HELLEN FERNANDES	37218697	10	ANULADA
240020	LETICIA POGGI BRANDAO	37226738	10	ANULADA
240029	LINCOLN DE TOLEDO FERREIRA	36748536	10	ANULADA
240108	LUCAS JOSE GODOY RODRIGUES	38019248	10	ANULADA
239925	LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO	39299856	10	ANULADA
239985	LUIZ GUSTAVO PALHARES GONFIO	38921510	10	ANULADA
239952	MAIRA YURI MENDES	36743127	10	ANULADA
240104	MARCELO SILVA DE SOUZA	37211706	10	ANULADA
240040	MARCIO ARAUJO DE MESQUITA	39155641	10	ANULADA
240002	MARIA LUIZA VIEGAS RODRIGUES MEDAETS	37122703	10	ANULADA
239981	MATHEUS JORGE PINTO	37855360	10	ANULADA
240028	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	36692883	10	ANULADA
240106	MONICA MONTEIRO SARTIN	37062417	10	ANULADA
240132	RAPHAEL MAESTRELLO	39320600	10	ANULADA
239926	RAQUEL DOS SANTOS FONTES	37461540	10	ANULADA

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
240110	RENAN RIBEIRO DE MORAES	36862797	10	ANULADA
240080	RODRIGO LIMETRE MORENO	36742732	10	ANULADA
239967	RODRIGO MONTEIRO BRAGA	37257730	10	ANULADA
240064	RODRIGO VICENTE DOS SANTOS	36846007	10	ANULADA
239964	TATIANA FREITAS DE AGUIAR	38867125	10	ANULADA
240176	TATIANE MAICKA MARTINS LEITE	39425614	10	ANULADA
240127	VANESSA CRISTINA FREIRE	38432854	10	ANULADA
240156	VINICIUS GARIBALDI SANTOS COSTA	36666319	10	ANULADA
240114	ALEXANDRE BASTOS	38567784	14	ANULADA
239990	ALISSON MOURA OLIVEIRA	36773255	14	ANULADA
240048	BARBARA MACHADO PIRES	38545250	14	ANULADA
239988	BETINA PEREIRA RABELO	37880772	14	ANULADA
240010	CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA	39268918	14	ANULADA
239996	EDSON CABRAL DOS SANTOS	36688207	14	ANULADA
239931	JOAO VICTOR STEIN FERREIRA	36664413	14	ANULADA
239928	LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO	39299856	14	ANULADA
239954	MAIRA YURI MENDES	36743127	14	ANULADA
240112	MARCELO SILVA DE SOUZA	37211706	14	ANULADA
240008	MARIA LUIZA VIEGAS RODRIGUES MEDAETS	37122703	14	ANULADA
239924	MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	38689197	14	ANULADA
239937	MAXWELL PEREIRA DO CARMO	39122611	14	ANULADA
240036	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	39289630	14	ANULADA
239982	TATIANA FREITAS DE AGUIAR	38867125	14	ANULADA
240177	TATIANE MAICKA MARTINS LEITE	39425614	14	ANULADA
240187	CLEBER DOS SANTOS	39083012	15	INDEFERIDO
239994	BETINA PEREIRA RABELO	37880772	17	ANULADA
240015	CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA	39268918	17	ANULADA
240157	FELIPE MILANI BALDAN	36704792	17	ANULADA
239948	ITALO MARCIO MARTINS DA GAMA ROCHA	38541319	17	ANULADA
240191	JEFFERSON BERTRAN DE ALCANTARA SOARES	38152614	17	ANULADA
239936	JOAO VICTOR STEIN FERREIRA	36664413	17	ANULADA
240107	MARCELO SILVA DE SOUZA	37211706	17	ANULADA
240167	THIAGO SCARCELLA	38613379	17	ANULADA
240158	VINICIUS GARIBALDI SANTOS COSTA	36666319	17	ANULADA
239975	ALEXANDRE WOLFF BARBOSA	39191346	18	INDEFERIDO
240005	EDSON CABRAL DOS SANTOS	36688207	18	INDEFERIDO
240163	FELIPE GONCALVES DE LIMA	39230406	18	INDEFERIDO
240161	FELIPE MILANI BALDAN	36704792	18	INDEFERIDO
240183	JOAO AUGUSTO FERNANDES STIPP	36886017	18	INDEFERIDO
240025	JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO	38857154	18	INDEFERIDO
239960	KENEDY OLIVEIRA VILELA	36786454	18	INDEFERIDO
240095	LIS LARA DO NASCIMENTO ARANTES	39427650	18	INDEFERIDO
239932	LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO	39299856	18	INDEFERIDO
239963	MAIRA YURI MENDES	36743127	18	INDEFERIDO
239930	MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	38689197	18	INDEFERIDO
240030	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	36692883	18	INDEFERIDO
240058	RAFAEL TADEU DE SALLES CEZAR	36704709	18	INDEFERIDO
240041	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	39289630	18	INDEFERIDO
240084	RODRIGO LIMETRE MORENO	36742732	18	INDEFERIDO
240067	RODRIGO VICENTE DOS SANTOS	36846007	18	INDEFERIDO
239939	SERGIO CARDOSO LEITE MUSTAFA	39262189	18	INDEFERIDO
240179	TATIANE MAICKA MARTINS LEITE	39425614	18	INDEFERIDO
240143	THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA	38981041	18	INDEFERIDO
240148	THIAGO SCARCELLA	38613379	18	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
240160	VINICIUS GARIBALDI SANTOS COSTA	36666319	18	INDEFERIDO
240115	ALEXANDRE BASTOS	38567784	19	INDEFERIDO
240164	FELIPE GONCALVES DE LIMA	39230406	19	INDEFERIDO
240136	ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR	39425967	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240116	ALEXANDRE BASTOS	38567784	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239984	ALEXANDRE WOLFF BARBOSA	39191346	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239991	ALISSON MOURA OLIVEIRA	36773255	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240033	ANDRE BROGIM SILVA	39424405	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240053	BARBARA MACHADO PIRES	38545250	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239974	CAYO AUGUSTO MACHADO RODRIGUES	38552639	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240031	CLEBER FERREIRA NUNES	37073982	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240165	FELIPE GONCALVES DE LIMA	39230406	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240170	FERNANDO COPPI BORGES DE OLIVEIRA	39349012	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240152	FLORA MORENA OLIVEIRA PIOVESAN ALVES	37458485	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239938	FRANKLIN BOWERS JONES NETO	39119459	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240181	GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ	36645508	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240003	GABRIEL GATO HEITOR	39440664	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240192	JEFFERSON BERTRAN DE ALCANTARA SOARES	38152614	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240178	JOAO AUGUSTO FERNANDES STIPP	36886017	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240142	JOAO PAULO DE AGUIAR SANTOS	38934558	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239940	JOAO VICTOR STEIN FERREIRA	36664413	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239934	JONATHAN JUNIOR ANTUNES DE OLIVEIRA	38818434	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239961	KENEDY OLIVEIRA VILELA	36786454	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239976	LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI	36886564	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240021	LETICIA POGGI BRANDAO	37226738	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240189	LUIZ OTAVIO DA CAMARA LEAL SASSI	39408833	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239957	MAIRA YURI MENDES	36743127	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240081	MAXWELL PEREIRA DO CARMO	39122611	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240061	RAFAEL TADEU DE SALLES CEZAR	36704709	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240042	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	39289630	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240113	RENAN RIBEIRO DE MORAES	36862797	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240111	RENATA MYAZI MARTINS	36706132	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240044	RICARDO SA DE MELO	39431126	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240086	RODRIGO LIMETRE MORENO	36742732	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239978	RODRIGO MONTEIRO BRAGA	37257730	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240007	SAMIR ABDALA	39126145	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239953	SERGIO CARDOSO LEITE MUSTAFA	39262189	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240138	WALISSON VINICIUS DOS SANTOS	37211935	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
239995	WESLHEY GUSTAVO CANUTO SANTIAGO	37132342	20	GABARITO ALTERADO DE A PARA D
240032	FERNANDO MATTOS GAMELEIRA	38485559	21	INDEFERIDO
240184	VITOR CONEHERO GHIZZI	39286916	21	INDEFERIDO
240034	ANDRE BROGIM SILVA	39424405	23	INDEFERIDO
240073	CLEBER FERREIRA NUNES	37073982	23	INDEFERIDO
240145	EMERSON PEREIRA DA SILVA	39138640	23	INDEFERIDO
239935	MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	38689197	23	INDEFERIDO
240009	SAMIR ABDALA	39126145	23	INDEFERIDO
239946	LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO	39299856	24	INDEFERIDO
240190	LUIZ OTAVIO DA CAMARA LEAL SASSI	39408833	24	INDEFERIDO
240068	RODRIGO VICENTE DOS SANTOS	36846007	24	INDEFERIDO
240188	VITOR CONEHERO GHIZZI	39286916	24	INDEFERIDO
240117	ALEXANDRE BASTOS	38567784	25	INDEFERIDO
239992	ALISSON MOURA OLIVEIRA	36773255	25	INDEFERIDO
240035	ANDRE BROGIM SILVA	39424405	25	INDEFERIDO
240060	BARBARA MACHADO PIRES	38545250	25	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
240000	BETINA PEREIRA RABELO	37880772	25	INDEFERIDO
240186	JOAO AUGUSTO FERNANDES STIPP	36886017	25	INDEFERIDO
239943	JOAO VICTOR STEIN FERREIRA	36664413	25	INDEFERIDO
239987	LUIZ GUSTAVO PALHARES GONFIO	38921510	25	INDEFERIDO
240109	MARCELO SILVA DE SOUZA	37211706	25	INDEFERIDO
240050	MARCIO ARAUJO DE MESQUITA	39155641	25	INDEFERIDO
240013	SAMIR ABDALA	39126145	25	INDEFERIDO
240118	ALEXANDRE BASTOS	38567784	26	INDEFERIDO
240052	ALEXANDRE WOLFF BARBOSA	39191346	26	INDEFERIDO
239980	CAYO AUGUSTO MACHADO RODRIGUES	38552639	26	INDEFERIDO
240146	EMERSON PEREIRA DA SILVA	39138640	26	INDEFERIDO
240166	FELIPE GONCALVES DE LIMA	39230406	26	INDEFERIDO
240135	GABRIELE TIEMI DOS SANTOS	36647748	26	INDEFERIDO
239944	JOAO VICTOR STEIN FERREIRA	36664413	26	INDEFERIDO
240027	JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO	38857154	26	INDEFERIDO
239913	KELLY CRISTINA MAJIMA	37030906	26	INDEFERIDO
239979	LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI	36886564	26	INDEFERIDO
240022	LETICIA POGGI BRANDAO	37226738	26	INDEFERIDO
240038	LINCOLN DE TOLEDO FERREIRA	36748536	26	INDEFERIDO
240100	LIS LARA DO NASCIMENTO ARANTES	39427650	26	INDEFERIDO
239973	MAIRA YURI MENDES	36743127	26	INDEFERIDO
240043	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	39289630	26	INDEFERIDO
240057	RODRIGO MONTEIRO BRAGA	37257730	26	INDEFERIDO
240019	SAMIR ABDALA	39126145	26	INDEFERIDO
240153	THIAGO SCARCELLA	38613379	26	INDEFERIDO
240139	WALISSON VINICIUS DOS SANTOS	37211935	26	INDEFERIDO
239998	FRANKLIN BOWERS JONES NETO	39119459	28	INDEFERIDO
240091	ALEXANDRE GONCALVES RAMOS	39379604	29	INDEFERIDO
240017	ANTONIO PESSANHA CABRAL JUNIOR	39416356	29	INDEFERIDO
240171	FELIPE GONCALVES DE LIMA	39230406	29	INDEFERIDO
239962	KENEDY OLIVEIRA VILELA	36786454	29	INDEFERIDO
240056	MARCIO ARAUJO DE MESQUITA	39155641	29	INDEFERIDO
239942	MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	38689197	29	INDEFERIDO
240047	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	39289630	29	INDEFERIDO
240069	RODRIGO VICENTE DOS SANTOS	36846007	29	INDEFERIDO
240140	WALISSON VINICIUS DOS SANTOS	37211935	29	INDEFERIDO
240014	RUBEN NERSESSIAN FILHO	38707810	32	INDEFERIDO
240088	RODRIGO LIMETRE MORENO	36742732	33	INDEFERIDO
240119	ALEXANDRE BASTOS	38567784	36	INDEFERIDO
240066	ALEXANDRE WOLFF BARBOSA	39191346	36	INDEFERIDO
240097	BARBARA MACHADO PIRES	38545250	36	INDEFERIDO
239945	JOAO VICTOR STEIN FERREIRA	36664413	36	INDEFERIDO
239968	JONATHAN JUNIOR ANTUNES DE OLIVEIRA	38818434	36	INDEFERIDO
240101	LIS LARA DO NASCIMENTO ARANTES	39427650	36	INDEFERIDO
240144	MARCELO SILVA DE SOUZA	37211706	36	INDEFERIDO
240055	RAFAEL TADEU DE SALLES CEZAR	36704709	36	INDEFERIDO
240049	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	39289630	36	INDEFERIDO
240045	RUBEN NERSESSIAN FILHO	38707810	36	INDEFERIDO
239918	BEATRIZ PARTIKA EUZEBIO	36657506	38	INDEFERIDO
239970	JONATHAN JUNIOR ANTUNES DE OLIVEIRA	38818434	38	INDEFERIDO
240070	MARCIO ARAUJO DE MESQUITA	39155641	38	INDEFERIDO
240195	SAMIR ABDALA	39126145	38	INDEFERIDO
240059	SERGIO CARDOSO LEITE MUSTAFA	39262189	38	INDEFERIDO
240120	ALEXANDRE BASTOS	38567784	40	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
239941	LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO	39299856	40	INDEFERIDO
240074	MARCIO ARAUJO DE MESQUITA	39155641	40	INDEFERIDO
240130	MONICA MONTEIRO SARTIN	37062417	40	INDEFERIDO
240072	SAMIR ABDALA	39126145	40	INDEFERIDO
240147	EMERSON PEREIRA DA SILVA	39138640	42	INDEFERIDO
240128	MONICA MONTEIRO SARTIN	37062417	42	INDEFERIDO
240071	RODRIGO VICENTE DOS SANTOS	36846007	42	INDEFERIDO
240125	EDSON CABRAL DOS SANTOS	36688207	43	INDEFERIDO
239969	JONATHAN JUNIOR ANTUNES DE OLIVEIRA	38818434	43	INDEFERIDO
240121	ALEXANDRE BASTOS	38567784	45	INDEFERIDO
240129	RICARDO SA DE MELO	39431126	45	INDEFERIDO
240122	ALEXANDRE BASTOS	38567784	48	INDEFERIDO
240102	BARBARA MACHADO PIRES	38545250	48	INDEFERIDO
239920	BEATRIZ PARTIKA EUZEBIO	36657506	48	INDEFERIDO
240037	CLEBER FERREIRA NUNES	37073982	48	INDEFERIDO
240126	EDSON CABRAL DOS SANTOS	36688207	48	INDEFERIDO
240182	GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ	36645508	48	INDEFERIDO
240194	JEFFERSON BERTRAN DE ALCANTARA SOARES	38152614	48	INDEFERIDO
239947	JOAO VICTOR STEIN FERREIRA	36664413	48	INDEFERIDO
240134	JOSE HENRIQUE AVANZI	38251604	48	INDEFERIDO
239977	LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI	36886564	48	INDEFERIDO
240039	LINCOLN DE TOLEDO FERREIRA	36748536	48	INDEFERIDO
239955	MAIRA YURI MENDES	36743127	48	INDEFERIDO
240149	MARCELO SILVA DE SOUZA	37211706	48	INDEFERIDO
240076	MARCIO ARAUJO DE MESQUITA	39155641	48	INDEFERIDO
239949	MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	38689197	48	INDEFERIDO
240168	MAXWELL PEREIRA DO CARMO	39122611	48	INDEFERIDO
239922	PLINIO JOSE PEREIRA JUNIOR	36644056	48	INDEFERIDO
240092	RODRIGO LIMETRE MORENO	36742732	48	INDEFERIDO
240024	RODRIGO RIBEIRO MENDES FRANCA	37518267	48	INDEFERIDO
240065	RUBEN NERSESSIAN FILHO	38707810	48	INDEFERIDO
240026	SAMIR ABDALA	39126145	48	INDEFERIDO
240180	TATIANE MAICKA MARTINS LEITE	39425614	48	INDEFERIDO
240083	THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA	38981041	48	INDEFERIDO
240155	THIAGO SCARCELLA	38613379	48	INDEFERIDO
240193	VITOR CONEHERO GHIZZI	39286916	48	INDEFERIDO
240103	BARBARA MACHADO PIRES	38545250	49	INDEFERIDO
240185	FERNANDO COPPI BORGES DE OLIVEIRA	39349012	49	INDEFERIDO
240154	FLORA MORENA OLIVEIRA PIOVESAN ALVES	37458485	49	INDEFERIDO
240085	JANSEN DA SILVA GONZALES	38815656	49	INDEFERIDO
240105	JOAO VICTOR STEIN FERREIRA	36664413	49	INDEFERIDO
239933	JONATHAN JUNIOR ANTUNES DE OLIVEIRA	38818434	49	INDEFERIDO
240089	LINCOLN DE TOLEDO FERREIRA	36748536	49	INDEFERIDO
239956	MAIRA YURI MENDES	36743127	49	INDEFERIDO
240151	MARCELO SILVA DE SOUZA	37211706	49	INDEFERIDO
240051	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	39289630	49	INDEFERIDO
240099	RODRIGO LIMETRE MORENO	36742732	49	INDEFERIDO
240077	MARCIO ARAUJO DE MESQUITA	39155641	50	INDEFERIDO
239958	MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	38689197	50	INDEFERIDO

Do gabarito após a análise de recursos:

PROCURADOR JURÍDICO

1 - D	2 - B	3 - B	4 - D	5 - B	6 - C	7 - E	8 - N	9 - E	10 - N
11 - A	12 - D	13 - D	14 - N	15 - A	16 - A	17 - N	18 - B	19 - D	20 - D
21 - C	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - B	27 - B	28 - D	29 - A	30 - E
31 - A	32 - C	33 - E	34 - D	35 - C	36 - D	37 - B	38 - E	39 - C	40 - D
41 - A	42 - E	43 - C	44 - E	45 - A	46 - C	47 - E	48 - D	49 - D	50 - D

## Do resultado da prova objetiva

## Lauda de Resultado da Prova Objetiva

Cargo - 001 Procurador Jurídico

## Candidatos Ausentes

## Inscrição

3664177-4	3664187-1	3664264-9	3664285-1	3664299-1	3664338-6	3664378-5	3664419-6
3664456-0	3664529-0	3664578-8	3664654-7	3664682-2	3664802-7	3664858-2	3664868-0
3664910-4	3665093-5	3665113-3	3665167-2	3665198-2	3665224-5	3665342-0	3665500-7
3665592-9	3665626-7	3665769-7	3665778-6	3666005-1	3666017-5	3666024-8	3666109-0
3666267-4	3666314-0	3666350-6	3666448-0	3666482-0	3666933-4	3667070-7	3667128-2
3667223-8	3667264-5	3667353-6	3667542-3	3667567-9	3667721-3	3667758-2	3667901-1
3667921-6	3668003-6	3668019-2	3668073-7	3668223-3	3668631-0	3668755-3	3668775-8
3668826-6	3668877-0	3668970-0	3669099-6	3669110-0	3669121-6	3669146-1	3669522-0
3669801-6	3669818-0	3669899-7	3670183-1	3670363-0	3670622-1	3670665-5	3670864-0
3670921-2	3671075-0	3671570-0	3672179-4	3672189-1	3672562-5	3672852-7	3672861-6
3672893-4	3672938-8	3673384-9	3673468-3	3673627-9	3673942-1	3673994-4	3674043-8
3674064-0	3674152-3	3674391-7	3674703-3	3674739-4	3674907-9	3674916-8	3675246-0
3675394-7	3675444-7	3675539-7	3675597-4	3676172-9	3676354-3	3676769-7	3676838-3
3677601-7	3677809-5	3678029-4	3678206-8	3678567-9	3678685-3	3678746-9	3679610-7
3679777-4	3679929-7	3680316-2	3680355-3	3680507-6	3680753-2	3681085-1	3681150-5
3681204-8	3681205-6	3681334-6	3681606-0	3681842-9	3682062-8	3682104-7	3682141-1
3682881-5	3683047-0	3683095-0	3683270-7	3683537-4	3683777-6	3683939-6	3684091-2
3684517-5	3684755-0	3685586-3	3685781-5	3685798-0	3686093-0	3686221-5	3686342-4
3686483-8	3686489-7	3686592-3	3686626-1	3686706-3	3686710-1	3686829-9	3687071-4
3687305-5	3687307-1	3687395-0	3687423-0	3687565-1	3687796-4	3688161-9	3688259-3
3688412-0	3688622-0	3688645-9	3688713-7	3688980-6	3689115-0	3689194-0	3689403-6
3689685-3	3689743-4	3689809-0	3690110-5	3690436-8	3690542-9	3690685-9	3690857-6
3691145-3	3692257-9	3692483-0	3692620-5	3694200-6	3694929-9	3694957-4	3695200-1
3695317-2	3695425-0	3695562-0	3696775-0	3696914-1	3696993-1	3697814-0	3698777-8
3699041-8	3699220-8	3699360-3	3699580-0	3699666-1	3699780-3	3699808-7	3700075-6
3700103-5	3700717-3	3701440-4	3702114-1	3702535-0	3702846-4	3702981-9	3703107-4
3703352-2	3703784-6	3704053-7	3704060-0	3704178-9	3704352-8	3704528-8	3704825-2
3705622-0	3706019-8	3706072-4	3706309-0	3706877-6	3707568-3	3707825-9	3708029-6
3708144-6	3708955-2	3709192-1	3709334-7	3709690-7	3709699-0	3709896-9	3710414-4
3710529-9	3710614-7	3710982-0	3711009-8	3711250-3	3711997-4	3712090-5	3712398-0
3712823-0	3713087-0	3713416-7	3713851-0	3714024-8	3714820-6	3714852-4	3715542-3
3717268-9	3717310-3	3717446-0	3717803-2	3717812-1	3717917-9	3718246-3	3718786-4
3719256-6	3719348-1	3719460-7	3720356-8	3720853-5	3721145-5	3721593-0	3721766-6
3721789-5	3721856-5	3722125-6	3722552-9	3722770-0	3722774-2	3723104-9	3724081-1
3724572-4	3724751-4	3725998-9	3729394-0	3729659-0	3730867-0	3731867-5	3732021-1
3732929-4	3733443-3	3733798-0	3734280-0	3734549-4	3736717-0	3736758-7	3736773-0
3738273-0	3738369-8	3739457-6	3739709-5	3741684-7	3745718-7	3746110-9	3746588-0
3747238-0	3750746-0	3753121-2	3754282-6	3754626-0	3754845-0	3755268-6	3756198-7
3756282-7	3757079-0	3758449-9	3758830-3	3758995-4	3760001-0	3761352-9	3761615-3
3762864-0	3763032-6	3763146-2	3763245-0	3763780-0	3767004-2	3769918-0	3770343-9
3770356-0	3771631-0	3776498-5	3776553-1	3777613-4	3777914-1	3780161-9	3782395-7
3783128-3	3784702-3	3786734-2	3791235-6	3791524-0	3794603-0	3795771-6	3796308-2
3796342-2	3796849-1	3797081-0	3802228-1	3802547-7	3804026-3	3804692-0	3806376-0
3806882-6	3807044-8	3807160-6	3807566-0	3808251-9	3809889-0	3817005-1	3819703-0
3822517-4	3827496-5	3832495-4	3844201-9	3844563-8	3844861-0	3846113-7	3847159-0
3847196-5	3848382-3	3850354-9	3851299-8	3851925-9	3852954-8	3853440-1	3853479-7
3853783-4	3854129-7	3855054-7	3858282-1	3858913-3	3859883-3	3860106-0	3861343-3
3861994-6	3862383-8	3862992-5	3863135-0	3863717-0	3863768-5	3863916-5	3864243-3
3864561-0	3865404-0	3865917-4	3865949-2	3866934-0	3867857-8	3867860-8	3867906-0
3867972-8	3868384-9	3868499-3	3869465-4	3869496-4	3869760-2	3869972-9	3870064-6
3870522-2	3871110-9	3871309-8	3871403-5	3872265-8	3872705-6	3875025-2	3875483-5
3875943-8	3876067-3	3877254-0	3877266-3	3877280-9	3877317-1	3878254-5	3878477-7
3879302-4	3879888-3	3880092-6	3880475-1	3880607-0	3880710-6	3881027-1	3882317-9
3882455-8	3882513-9	3882808-1	3882831-6	3883083-3	3883126-0	3883413-8	3883460-0
3884439-7	3884486-9	3885338-8	3885768-5	3886735-4	3886779-6	3887807-0	3887827-5
3887885-2	3888382-1	3888487-9	3888845-9	3889613-3	3890012-2	3890248-6	3892511-7
3892665-2	3893036-6	3894006-0	3894104-0	3895193-2	3896040-0	3896121-0	3897604-8
3897878-4	3897926-8	3898047-9	3898153-0	3899054-7	3899517-4	3899621-9	3899964-1
3900721-9	3900824-0	3901034-1	3901137-2	3902385-0	3903028-8	3905294-0	3906019-5
3906171-0	3906692-4	3906768-8	3906960-5	3907267-3	3907561-3	3907651-2	3907916-3
3908300-4	3908310-1	3908540-6	3908580-5	3908648-8	3909125-2	3909440-5	3910415-0
3910516-4	3910664-0	3911122-9	3911227-6	3912023-6	3912310-3	3912500-9	3912767-2
3912868-7	3913197-1	3913249-8	3913260-9	3913773-2	3913829-1	3914347-3	3915057-7
3915142-5	3915497-1	3915639-7	3915810-1	3916466-7	3916947-2	3917342-9	3917534-0
3918571-0	3918792-6	3919586-4	3920353-0	3920471-5	3920578-9	3920962-8	3922122-9
3922414-7	3923272-7	3923565-3	3924774-0	3925092-0	3925097-0	3925256-6	3925285-0
3925633-2	3925904-8	3925996-0	3926138-7	3927162-5	3927692-9	3927707-0	3927760-7
3927880-8	3928061-6	3928587-1	3929429-3	3929540-0	3929577-0	3929631-8	3929682-2
3929791-8	3930055-2	3930454-0	3930906-1	3931112-0	3931258-5	3931356-5	3931527-4
3931683-1	3931696-3	3931864-8	3931886-9	3931962-8	3932000-6	3932017-0	3932152-5
3932272-6	3932650-0	3932667-5	3932814-7	3932924-0	3932942-9	3933046-0	3933106-7
3933213-6	3933429-5	3933519-4	3934014-7	3934200-0	3934396-0	3935042-8	3935141-6
3935290-0	3935550-0	3935593-4	3935626-4	3935660-4	3935788-0	3935906-9	3936114-4
3936131-4	3936277-9	3936418-6	3936423-2	3936561-1	3936813-0	3937122-0	3937256-1
3937419-0	3937551-0	3937662-1	3937806-3	3937924-8	3937952-3	3937990-6	3938048-3
3938371-7	3938453-5	3938474-8	3938651-1	3938741-0	3938751-8	3938777-1	3938856-5
3938865-4	3938957-0	3939049-7	3939251-1	3939319-4	3939331-3	3939353-4	3939409-3
3939467-0	3939534-0	3939595-2	3939596-0	3939615-0	3939778-5	3939856-0	3940003-4
3940049-2	3940112-0	3940116-2	3940189-8	3940287-8	3940395-5	3940429-3	3940538-9
3940573-7	3940804-3	3940894-9	3940905-8	3940915-5	3941023-4	3941054-4	3941138-9
3941145-1	3941160-5	3941235-0	3941314-4	3941333-0	3941348-9	3941352-7	3941388-8
3941396-9	3941417-5	3941461-2	3941475-2	3941481-7	3941569-4	3941661-5	3941664-0
3941740-9	3941789-1	3941820-0	3941902-9	3941937-1	3941983-5	3942027-2	3942039-6
3942041-8	3942080-9	3942224-0	3942245-3	3942274-7	3942330-1	3942333-6	3942369-7
3942520-7	3942567-3	3942597-5	3942621-1	3942644-0	3942673-4	3942680-7	3942691-2
3942704-8	3942770-6	3942772-2	3942820-6	3942877-0	3942891-5	3942942-3	3942944-0
3943028-6	3943104-5	3943105-3	3943228-9	3943286-6	3943288-2	3943495-8	3943503-2
3943546-6	3943576-8	3943578-4	3943584-9	3943589-0	3943596-2	3943664-0	3943700-0
3943718-3	3943742-6	3943778-7	3943788-4	3943794-9	3943799-0	3943971-2	3944033-8
3944075-3	3944287-0						

Inscrição	Pontos	Nota Obj				
			Candidatos Inabilitados	3688631-9	18	36,00
				3690545-3	16	32,00
				3691142-9	23	46,00
				3691153-4	24	48,00
				3691457-6	10	20,00
				3691939-0	16	32,00
				3692221-8	19	38,00
				3692229-3	15	30,00
				3692656-6	19	38,00
				3692769-4	13	26,00
				3692789-9	23	46,00
				3693342-2	22	44,00
				3694079-8	18	36,00
				3695130-7	22	44,00
				3695188-9	17	34,00
				3695393-8	14	28,00
				3695508-6	22	44,00
				3695530-2	23	46,00
				3695785-2	13	26,00
				3695814-0	23	46,00
				3696794-7	24	48,00
				3697334-3	23	46,00
				3697612-1	18	36,00
				3699059-0	23	46,00
				3699213-5	23	46,00
				3699231-3	12	24,00
				3699337-9	12	24,00
				3699761-7	22	44,00
				3699846-0	13	26,00
				3700161-2	23	46,00
				3700165-5	14	28,00
				3700365-8	17	34,00
				3701034-4	21	42,00
				3701709-8	21	42,00
				3702008-0	13	26,00
				3702298-9	21	42,00
				3702331-4	16	32,00
				3702429-9	24	48,00
				3702932-0	24	48,00
				3703682-3	21	42,00
				3704479-6	12	24,00
				3704507-5	20	40,00
				3705113-0	14	28,00
				3705301-9	21	42,00
				3705304-3	18	36,00
				3706853-9	22	44,00
				3708864-5	16	32,00
				3709287-1	15	30,00
				3709407-6	19	38,00
				3711076-4	18	36,00
				3712092-1	21	42,00
				3712098-0	19	38,00
				3712121-9	24	48,00
				3712290-8	24	48,00
				3712402-1	19	38,00
				3712663-6	21	42,00
				3713440-0	20	40,00
				3713547-3	23	46,00
				3713871-5	16	32,00
				3714122-8	23	46,00
				3715324-2	21	42,00
				3716535-6	17	34,00
				3716710-3	21	42,00
				3717883-0	19	38,00
				3718189-0	23	46,00
				3718412-1	19	38,00
				3718449-0	16	32,00
				3719270-1	12	24,00
				3719339-2	18	36,00
				3719352-0	24	48,00
				3720033-0	20	40,00
				3721620-1	18	36,00
				3722435-2	21	42,00
				3723198-7	12	24,00
				3723611-3	15	30,00
				3725293-3	16	32,00
				3725727-7	18	36,00
				3729393-1	18	36,00
				3729766-0	18	36,00
				3730143-8	19	38,00
				3730297-3	15	30,00
				3732498-5	19	38,00
				3733412-3	22	44,00
				3734971-6	16	32,00
				3736513-4	24	48,00
				3736640-8	23	46,00
				3736929-6	24	48,00
				3736983-0	14	28,00
				3738457-0	20	40,00

3739114-3	21	42,00	3879889-1	24	48,00
3740344-3	13	26,00	3879963-4	20	40,00
3741445-3	19	38,00	3880286-4	20	40,00
3742084-4	19	38,00	3880577-4	18	36,00
3744531-6	24	48,00	3881151-0	21	42,00
3746443-4	22	44,00	3882655-0	23	46,00
3747675-0	22	44,00	3882678-0	19	38,00
3750734-6	18	36,00	3882804-9	14	28,00
3751845-3	19	38,00	3884225-4	18	36,00
3753205-7	22	44,00	3884241-6	21	42,00
3754187-0	22	44,00	3884323-4	19	38,00
3755847-1	22	44,00	3885490-2	21	42,00
3756482-0	22	44,00	3886275-1	22	44,00
3756597-4	18	36,00	3886707-9	19	38,00
3757264-4	21	42,00	3886883-0	24	48,00
3760052-4	16	32,00	3887018-5	23	46,00
3760305-1	21	42,00	3887206-4	21	42,00
3761041-4	23	46,00	3887557-8	21	42,00
3761715-0	24	48,00	3888784-3	24	48,00
3762141-6	24	48,00	3888785-1	20	40,00
3766056-0	24	48,00	3889100-0	21	42,00
3767297-5	24	48,00	3889217-0	19	38,00
3768494-9	20	40,00	3890637-6	20	40,00
3769527-4	12	24,00	3891429-8	24	48,00
3772483-5	16	32,00	3892028-0	20	40,00
3779502-3	24	48,00	3892179-0	20	40,00
3781073-1	23	46,00	3892283-5	23	46,00
3783001-5	20	40,00	3893286-5	24	48,00
3783690-0	20	40,00	3893502-3	23	46,00
3783729-0	13	26,00	3893613-5	7	14,00
3784449-0	14	28,00	3893679-8	15	30,00
3791872-9	24	48,00	3893880-4	22	44,00
3793312-4	13	26,00	3893983-5	17	34,00
3793622-0	14	28,00	3895384-6	19	38,00
3800469-0	19	38,00	3895901-1	22	44,00
3801058-5	19	38,00	3896082-6	18	36,00
3802109-9	18	36,00	3896346-9	21	42,00
3802518-3	19	38,00	3896543-7	17	34,00
3802570-1	22	44,00	3897290-5	22	44,00
3806649-1	24	48,00	3897501-7	13	26,00
3812471-8	19	38,00	3897560-2	13	26,00
3818013-8	20	40,00	3897890-3	20	40,00
3821351-6	19	38,00	3898331-1	14	28,00
3825656-8	13	26,00	3900483-0	16	32,00
3828757-9	23	46,00	3900751-0	24	48,00
3835814-0	19	38,00	3905024-6	19	38,00
3840791-4	20	40,00	3905040-8	18	36,00
3840938-0	18	36,00	3905136-6	22	44,00
3841271-3	21	42,00	3905289-3	23	46,00
3841892-4	23	46,00	3906547-2	17	34,00
3843287-0	20	40,00	3906554-5	24	48,00
3843508-0	22	44,00	3907264-9	24	48,00
3843530-6	19	38,00	3908617-8	24	48,00
3843627-2	16	32,00	3908624-0	17	34,00
3843752-0	24	48,00	3910264-5	16	32,00
3844751-7	19	38,00	3910804-0	23	46,00
3845845-4	23	46,00	3911475-9	21	42,00
3846551-5	23	46,00	3912087-2	19	38,00
3847018-7	18	36,00	3912184-4	19	38,00
3851649-7	24	48,00	3912249-2	11	22,00
3854080-0	21	42,00	3912502-5	16	32,00
3856972-8	17	34,00	3912735-4	19	38,00
3857111-0	20	40,00	3913000-2	15	30,00
3857385-7	22	44,00	3913219-6	22	44,00
3858107-8	24	48,00	3913596-9	14	28,00
3858483-2	16	32,00	3913691-4	24	48,00
3858766-1	21	42,00	3913831-3	19	38,00
3859758-6	20	40,00	3914028-8	12	24,00
3862419-2	21	42,00	3914116-0	4	8,00
3862604-7	22	44,00	3914466-6	23	46,00
3863081-8	22	44,00	3914975-7	17	34,00
3863218-7	24	48,00	3915309-6	23	46,00
3863518-6	22	44,00	3915338-0	15	30,00
3863634-4	19	38,00	3915360-6	24	48,00
3863747-2	16	32,00	3915547-1	22	44,00
3867007-0	18	36,00	3917819-6	17	34,00
3868236-2	24	48,00	3917981-8	21	42,00
3869347-0	16	32,00	3918768-3	18	36,00
3869746-7	20	40,00	3918967-8	15	30,00
3870443-9	24	48,00	3919086-2	15	30,00
3870781-0	24	48,00	3919591-0	22	44,00
3871974-6	21	42,00	3919826-0	19	38,00
3874850-9	18	36,00	3919982-7	20	40,00
3875523-8	16	32,00	3920212-7	21	42,00
3875779-6	18	36,00	3920441-3	20	40,00
3877342-2	17	34,00	3920634-3	22	44,00
3877350-3	18	36,00	3920639-4	13	26,00
3877959-5	18	36,00	3921761-2	20	40,00
3878056-9	22	44,00	3921824-4	14	28,00

3922354-0	24	48,00	3940181-2	22	44,00
3922687-5	16	32,00	3940280-0	23	46,00
3922843-6	20	40,00	3940345-9	19	38,00
3923375-8	24	48,00	3940363-7	24	48,00
3923427-4	20	40,00	3940464-1	21	42,00
3923871-7	13	26,00	3940495-1	23	46,00
3924858-5	24	48,00	3940541-9	18	36,00
3926059-3	23	46,00	3940560-5	20	40,00
3926470-0	22	44,00	3940570-2	24	48,00
3926562-5	21	42,00	3940590-7	21	42,00
3926682-6	18	36,00	3940683-0	21	42,00
3928287-2	19	38,00	3940691-1	24	48,00
3928540-5	13	26,00	3940796-9	19	38,00
3929099-9	16	32,00	3940850-7	20	40,00
3929256-8	19	38,00	3940989-9	14	28,00
3929813-2	15	30,00	3941207-5	16	32,00
3930355-1	23	46,00	3941222-9	20	40,00
3930679-8	24	48,00	3941243-1	22	44,00
3931096-5	21	42,00	3941324-1	15	30,00
3931118-0	18	36,00	3941731-0	15	30,00
3931692-0	17	34,00	3941738-7	16	32,00
3932658-6	19	38,00	3941755-7	22	44,00
3933053-2	16	32,00	3941804-9	17	34,00
3933968-8	20	40,00	3942064-7	17	34,00
3934082-1	24	48,00	3942172-4	20	40,00
3934090-2	20	40,00	3942179-1	23	46,00
3934615-3	24	48,00	3942186-4	20	40,00
3934694-3	13	26,00	3942226-7	20	40,00
3935299-4	17	34,00	3942235-6	18	36,00
3935585-3	20	40,00	3942243-7	23	46,00
3935619-1	22	44,00	3942327-1	23	46,00
3935628-0	22	44,00	3942341-7	21	42,00
3935709-0	21	42,00	3942400-6	19	38,00
3936075-0	20	40,00	3942462-6	18	36,00
3937369-0	24	48,00	3942518-5	20	40,00
3937627-3	21	42,00	3942571-1	22	44,00
3937876-4	13	26,00	3942618-1	23	46,00
3937941-8	21	42,00	3942647-5	16	32,00
3938080-7	17	34,00	3942682-3	17	34,00
3938142-0	21	42,00	3942709-9	22	44,00
3938685-6	23	46,00	3942722-6	18	36,00
3938693-7	11	22,00	3942734-0	12	24,00
3939048-9	23	46,00	3943012-0	20	40,00
3939239-2	14	28,00	3943238-6	21	42,00
3939400-0	15	30,00	3943519-9	17	34,00
3939547-2	23	46,00	3943648-9	19	38,00
3939563-4	14	28,00	3943719-1	24	48,00
3939757-2	23	46,00	3943900-3	13	26,00
3939759-9	16	32,00	3943941-0	17	34,00
3939765-3	19	38,00	3943997-6	15	30,00
3939895-1	19	38,00	3944038-9	12	24,00
3940025-5	16	32,00	3944062-1	20	40,00
3940067-0	20	40,00	3944229-2	21	42,00
3940090-5	18	36,00	3944238-1	22	44,00

FUSSP  
FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE  
**Piracicaba**  
TRABALHO SÉRIO

**PIRA**  
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**  
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

[pira.sp.gov.br/semfome](http://pira.sp.gov.br/semfome)



## Candidatos Habilitados

## Legenda

Cnv Ia = convocado lista afro

Cnv Ig = convocado lista geral

Cnv Ie = convocado lista especial

Nome	Inscrição	Pontos	Nota Obj	Situação
ADELE HASS	3694225-1	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ADELINO DE BASTOS FREIRE NETO	3745220-7	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ADEMAR DE MARCHI FILHO	3869974-5	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR	3942596-7	42	84,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ADILSON CARLOS DE OLIVEIRA	3682735-5	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ADRIANO APARECIDO BREGADIOLI	3703479-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ADRIANO DE SOUZA OST	3665503-1	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ADRIANO LEONISSA DA SILVA	3915858-6	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ADRIENE ESTEVES VIEIRA MURIE	3933522-4	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALAN DE SOUZA VIDEIRA	3675314-9	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ALBERICO COSTA DE OLIVEIRA	3944028-1	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALESSANDRO FERNANDES IANNONE	3894069-8	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ALESSANDRO SILVA DE MAGALHAES	3722985-0	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ALEX ANTONIO MILANI DE OLIVEIRA	3943133-9	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALEX DUARTE SOTRATTI	3865624-8	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALEX ROBERTO PADOVANI	3941832-4	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALEXANDRA CABRAL DE MENDONCA	3921436-2	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALEXANDRE AZENHA BARILON	3673872-7	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALEXANDRE BASTOS	3856778-4	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ALEXANDRE CHAGAS	3929476-5	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALEXANDRE DE ASSIS GILIOTTI	3930834-0	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS	3929885-0	31	62,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
ALEXANDRE GARMES PRADO	3702536-8	34	68,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ie
ALEXANDRE GONCALVES RAMOS	3937960-4	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI	3664497-8	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALEXANDRE WOLFF BARBOSA	3919134-6	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	3673681-3	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALINE DOS SANTOS FERREIRA	3854039-8	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALINE MENDES SILVERIO	3800106-3	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALINE PEIXOTO DOS SANTOS	3668443-0	40	80,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ALISSON MOURA OLIVEIRA	3677325-5	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ALISSON RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS	3795694-9	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ALUISIO DE PADUA ANDRADE	3874316-7	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ALYSSON ALDO SANSON	3666182-1	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
AMANDA DE FREITAS DINIZ	3740976-0	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANA CAROLINA CHAMON	3698830-8	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANA CAROLINA FALAVINHA VIEIRA	3940193-6	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANA EMILIA CUNHA AVELAR	3698786-7	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANA FLAVIA DE ALCANTARA HERNANDES	3856013-5	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANA KARINE ROBOCINO	3912103-8	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANA LUISA GUIMARAES DE CARVALHO	3928092-6	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	3875114-3	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANA PAULA ARMELIN ROQUE	3664481-1	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANA PAULA BUENO FERNANDES	3917783-1	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ANA PAULA LOMBARDI CANDIDO	3780278-0	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANALIA DOS SANTOS SILVA	3715386-2	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANDERSON CLEITON TEIXEIRA DE SOUZA	3939052-7	29	58,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
ANDRE BROGIM SILVA	3942440-5	41	82,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ANDRE CAINELLI GEBARA	3912153-4	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANDRESSA CREMENS CALHEIROS CERQUEIRA	3855014-8	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANDRESSA FARIAS DE COSTA MACHADO	3783190-9	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANDREW DE CASTRO SUZUKI PEREIRA	3742222-7	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANDREW LINCOLA PENCO	3677053-1	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANE CAROLINE BARBOSA FREIRES GOMES DE SOUSA	3666741-2	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANGELICA FERNANDES MIR	3860276-8	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANTONIO AILSON SILVA E SILVA	3664530-3	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ANTONIO ALBERTO PRADA VANCINI	3856699-0	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANTONIO ELIO DOS SANTOS ALVES	3845729-6	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ANTONIO PESSANHA CABRAL JUNIOR	3941635-6	29	58,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
ARIANNE GONCALVES MENDONCA	3943616-0	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ARIEL JERONIMO TOLEDO DA SILVA	3935382-6	29	58,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
ARTHUR ARAUJO SANTOS	3741715-0	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ARTHUR CAVALCANTE SILVA	3893595-3	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ARTHUR JACOVETTI MOURAO	3700885-4	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
ARTHUR JUN TSUTIYA	3940598-2	42	84,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ARTHUR NUNES PIERAZOLLI	3861904-0	41	82,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ATHUS JOSE LOBATO FERNANDEZ	3888137-3	30	60,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
ATILA HIROITO KONO	3705205-5	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
AUGUSTO RAPP DE ESTON PINTO COELHO	3699439-1	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
BARBARA MACHADO PIRES	3854525-0	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
BEATRIZ BRASIL SILVA DE SOUZA	3928784-0	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
BEATRIZ PARTIKA EUZEBIO	3665750-6	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
BEATRIZ ROMANO ANDRAUS	3758375-1	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
BEATRIZ ZAMPIERI	3935414-8	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
BETINA PEREIRA RABELO	3788077-2	40	80,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
BIANCA BRAGA MENACHO	3759077-4	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
BRENDO EDUARDO ARAUJO SAMPAIO DA SILVA	3676658-5	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
BRENO HERNANDES GONCALVES	3865658-2	42	84,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
BRUNA DA SILVA MENEZES	3703824-9	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
BRUNO DA SILVA SARMENTO	3924113-0	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.

BRUNO DE CARVALHO SILVA	3887501-2	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO	3667624-1	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
BRUNO HENRIQUE MARIM VIEIRA DE SOUSA	3938169-2	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
BRUNO PEREIRA BRANDAO	3686020-4	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
BRUNO VELASCO DA SILVA CORDEIRO	3760076-1	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
BRUNO VINICIUS DE ARAUJO	3927863-8	29	58,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
BRUNO ZANETTE BATAIERO	3745607-5	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA	3686370-0	43	86,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
CAIO MARIO LANA CAVALCANTI	3803500-6	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CAMILA NAOMY UETI	3778606-7	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CAMILA VIEIRA E SOUZA	3755688-6	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CARLA GISHITOMI MIYAZATO	3686316-5	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEA NETO	3876840-2	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
CARLOS EDUARDO BARBOZA DA SILVA FILHO	3684927-8	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
CARLOS LEONARDO NUNES FERREIRA DA SILVA	3711674-6	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
CARLOS VINICIUS AMARAL PEDROSA	3863555-0	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CAROLINA GUN HEE KAL	3766166-3	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CAROLINA SOARES VAHIA DE ABREU	3692501-2	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CAROLINA SOUZA LOPES	3699335-2	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CAROLINE LOVISON DORI	3883387-5	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CAROLINE CARDOSO PINHEIRO	3877915-3	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CASSIO BIGOTTO LOPES	3665424-8	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA	3926891-8	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
CAYO AUGUSTO MACHADO RODRIGUES	3855263-9	40	80,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
CELSO JOAQUIM JORGETTI JUNIOR	3887698-1	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CHARLES DIEGO DA COSTA	3939702-5	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CICERO FARIA DE ALMEIDA JUNIOR	3667499-0	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CLARA EMMANUELA SELIM DE PAIVA	3679810-0	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
CLAUDIO FALCAO DIAS DOS SANTOS	3680508-4	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CLAYTON FREITAS BASTOS	3939370-4	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CLEBER DOS SANTOS	3908301-2	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CLEBER FERREIRA NUNES	3707398-2	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	3895657-8	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CONRADO DE GODOI	3942221-6	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CRISTIANE CORDEIRO CRUZ MENDES	3732219-2	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
CRISTIANE ROBERTA SEBASTIAO MATHIAS	3768062-5	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DANIEL AUGUSTO INOCENCIO	3931113-9	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DANIEL FRANCA DE MACEDO FILHO	3909045-0	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO	3905915-4	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
DANIELA BATISTA	3668857-6	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DANIELA MARIA BIDOIA	3942362-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA	3912273-5	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DANIELLI CASTRO XAVIER FREITAS	3703683-1	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DANILLO RODRIGUES DA CRUZ	3900526-7	32	64,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
DANILO DOMINGOS PEREIRA	3786127-1	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DANILO HENRIQUE VOLPATO	3670257-9	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DAVID LUZ VILELA ENGEL VIEIRA	3908952-5	40	80,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
DEBORA MAYANE DE AVILA BATISTA	3677113-9	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DEBORAH WAKIN COSTA	3686724-1	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
DIEGO MARQUES VIANA	3728537-8	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DIEGO RIBEIRO CARDOSO	3917539-1	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
DJORGES TIBURCIO DE JESUS	3935534-9	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
EDEMICIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	3731105-0	29	58,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
EDGARD RAFAEL RAULINO DE ALMEIDA	3868540-0	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
EDSON CABRAL DOS SANTOS	3668820-7	30	60,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
EDSON DA SILVA ALMEIDA	3861071-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
EDUARDO AUGUSTO SEVILIO D OLIVEIRA	3930728-0	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
EDUARDO BARBOSA DA SILVA	3854154-8	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
EDUARDO FRENHAN TAKAHASHI	3802060-2	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
EDUARDO MOSSO MOREIRA	3912579-3	35	70,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ie
EDUARDO NEINESKA	3921695-0	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
EDUARDO NOVAIS	3937826-8	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
EDUARDO ROSSETO FRANCO	3928777-7	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
EJEFERSON ARRAEZ LOPES	3713116-8	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ELAINE PETRY NARDI	3718478-4	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ELIEZER FORTE MAGALHAES NETO	3943272-6	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ELIUDE DA SILVA LIMA	3732519-1	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
EMANUEL PEREIRA DE FREITAS	3886082-1	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
EMERSON PEREIRA DA SILVA	3913864-0	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
EMILSON PEREIRA DOS SANTOS	3865516-0	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ENRIQUE PACE LIMA FLORES	3759306-4	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ENZO DELLA NINA ZANESCO	3857036-0	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ERICK HENRIQUE DE OLIVEIRA	3696568-5	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ESDRAS HENRIQUE SPAGNOL	3855483-6	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
EULALIA NOGUEIRA MOTA RIVELLI	3914332-5	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
EVERTON ROGER DE SOUZA MORAES	3917226-0	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FABIANE LOPES DE OLIVEIRA TERASSAKA	3717933-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FABIANO REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	3934204-2	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FABIANY VASCONCELOS PEREIRA ZABIAN	3931563-0	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FABIEL HENRIQUE NASCIMENTO	3869086-1	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FABIO ANTONIO SORIA DA SILVA	3925806-8	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FABIO CEZAR CELLIGOI DE CAMPOS	3745719-5	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FABIO PINTO NASCIMENTO	3937135-2	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FELIPE DE ARAUJO TONOLLI	3685796-3	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FELIPE EDUARDO PORFIRIO MAGALHAES	3692783-0	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
FELIPE FLEURY FERACIN	3909258-5	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FELIPE GONCALVES DE LIMA	3923040-6	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
FELIPE HEITOR BOMBONATTI	3930328-4	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FELIPE JORGE AOKI RIBES	3925078-4	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.

FELIPE MILANI BALDAN	3670479-2	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FELIPE PEDROSO SOLDATELLI	3936285-0	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FELIPE SIVIERO	3679648-4	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FELIPE SOUTO FERREIRA	3708542-5	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FELIPE SOUZA RODRIGUES	3693795-9	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
FERNANDA BERNARDI	3856909-4	41	82,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
FERNANDA HOUGH SARRA	3697684-9	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
FERNANDA MASCARENHAS DE SOUZA	3674262-7	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FERNANDA SARTORI MARQUES VIEIRA	3876332-0	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA JORDAO	3879131-5	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FERNANDO COPPI BORGES DE OLIVEIRA	3934901-2	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FERNANDO DA CRUZ BARBOZA	3806159-7	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FERNANDO DE OLIVEIRA ZONTA	3817814-1	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FERNANDO FERREIRA CAMBRAIA	3707433-4	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FERNANDO MATTOS GAMELEIRA	3848555-9	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
FERNANDO VIDAL BRITO	3853465-7	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FILIPE GARCIA DO AMARAL	3917467-0	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FLAVIA CARNEIRO TOMMASIELLO	3888722-3	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FLORA MORENA OLIVEIRA PIOVESAN ALVES	3745848-5	41	82,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
FRANCIELLY GLOVACKI DE QUADROS	3942789-7	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FRANCINE FALONE	3898009-6	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MONTEIRO	3934065-1	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FRANCISCO CHAGAS HOLANDA	3674036-5	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FRANCISCO MAGELA ALVES MOUTA	3665523-6	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FRANKLIN BOWERS JONES NETO	3911945-9	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
FREDERICO ARAN BASSALO PALUDETO	3678459-1	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL ALEXANDRE DE CARVALHO	3937671-0	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL AUGUSTO GONCALVES LAZZARINI	3664879-5	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL BAGLIONE PENHA	3739745-1	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL CHRISTOVAM	3676207-5	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ	3664550-8	44	88,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	3673439-0	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL GATO HEITOR	3944066-4	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL GOUVEIA FELIX	3886028-7	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
GABRIEL LIMA DE CASTRO	3911916-5	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL LOBO DE CASTRO MEIRA	3850118-0	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL MASCARENHAS ORASMO FONTANA	3943947-0	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL NASCIMENTO LINS DE OLIVEIRA	3720235-9	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL PARANHOS COUTO DA COSTA	3675509-5	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
GABRIEL PEREIRA LIMA	3674434-4	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIEL RAGHI SANTANA	3931273-9	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
GABRIEL VERLI DA SILVA	3898353-2	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIELA ALVES SANT ANA	3890545-0	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
GABRIELA SANCHEZ	3923351-0	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GABRIELE TIEMI DOS SANTOS	3664774-8	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GERALDO RODRIGO SOARES DE SOUZA	3890301-6	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GERSON FERNANDES TUDISCO JUNIOR	3671384-8	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GERSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	3719706-1	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GILSON RODRIGUES DA SILVA	3666087-6	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GIOVANI DE MELO BUENO MARINHO DA SILVA	3899350-3	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GIOVANNI BRUNO MARTINS SILVA	3934875-0	29	58,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
GIULIANE TRIVELLATO FERNANDES	3733327-5	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GLAUCO DANIEL LABRIOLA	3894222-4	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUILHERME AFONSO KUROSAKI ALEIXO DE BARROS	3903296-5	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUILHERME ANDERSON PINHEIRO	3808243-8	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUILHERME COSIMATO DE VASCONCELOS	3695568-0	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUILHERME FRAIHA GRANJO	3858522-7	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUILHERME MOURA DE ABREU	3942689-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	3669767-2	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUILHERME SILVA DOS SANTOS	3673534-5	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUSTAVO BARROS BILARVA	3920021-3	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUSTAVO BORASCHI	3668838-0	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
GUSTAVO COSTA NOGUEIRA	3667728-0	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
GUSTAVO JOSE ROSSIGNOLI	3886236-0	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUSTAVO LEONEL GANDOLPHI	3676564-3	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUSTAVO LEONY LYRA RIOS	3904651-6	34	68,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
GUSTAVO LOPES BEZERRA	3695583-3	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
GUSTAVO PIPPA CARDOSO	3805259-8	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
GUSTAVO SOBRAL TORRES	3873326-9	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
GUSTAVO XIMENES PINTO	3794980-2	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
HEDINAIDE APARECIDA DIAS DE SOUZA	3698811-1	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
HELICIO DOS SANTOS SANTANA	3907871-0	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
HELOISA DOS SANTOS ASENSIO	3944055-9	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
HENDRICK ARANTES DE LIMA	3701621-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
HENRY ANGELO MODESTO PERUCHI	3892636-9	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ICARO ALVES DE SOUZA	3874984-0	29	58,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
IGOR ALVES GERVAZONI GOMES	3916705-4	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
IGOR BARBOSA DA SILVA	3923284-0	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ISABELA BROCKELMANN DE FARIA	3833666-9	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ISABELLA MARIA NASCIMENTO FERNANDES MOTA	3796990-0	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ISAIAS PUNTEL BRUSIQUESI GARCIA	3678979-8	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ITALO MARCIO MARTINS DA GAMA ROCHA	3854131-9	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	3855614-6	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ivan hitoshi oyama	3722102-7	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
IVAN PEDRO VILLARON DE SOUZA	3737293-9	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
IVAN SALOMAO VAZ ALVES	3832130-0	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
IWAO CELSO TADAKYIO MURA SUZUKI	3667300-5	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
JACINTA DIAS BARROS	3708074-1	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	3665219-9	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig

JAIRO JEFFERSON MOREIRA AIRES DE MELO	3668593-3	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JANDER RICARDO DE ALMEIDA SILVA	3941477-9	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JANICE BOGLER	3694640-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JANSEN DA SILVA GONZALES	3881565-6	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JEAN VENTURA FLORENCIO	3679786-3	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JEFFERSON BERTRAN DE ALCANTARA SOARES	3815261-4	32	64,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JEIEL FELIPE BUENO DE ANDRADE	3847429-8	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JESSICA GONCALVES DE ALMEIDA	3937596-0	34	68,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JESSICA SOUZA DA SILVA	3895796-5	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOAO AUGUSTO FERNANDES STIPP	3688601-7	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOAO BATISTA PASCHOAL JUNIOR	3938464-0	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOAO FAZZANARO PASSARINI	3869942-7	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOAO GABRIEL CHAVES	3778923-6	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JOAO LUCAS MONTEIRO OLIVEIRA	3916524-8	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOAO PAULO DE AGUIAR SANTOS	3893455-8	40	80,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JOAO VICTOR STEIN FERREIRA	3666441-3	42	84,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JOAO VITOR DE OLIVEIRA PEREIRA	3755790-4	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA	3686538-9	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOHN ANGELIM NOVAIS	3888342-2	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOHNE FERNANDES SILVA	3898301-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JONATAS ELIAS GONCALVES DE LIMA	3680844-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JONATAS HENRIQUES BARREIRA	3693943-9	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JONATAS VILELLA GONCALVES	3913043-6	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JONATHAN JUNIOR ANTUNES DE OLIVEIRA	3881843-4	30	60,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JORGE PAULO SOUSA CAVALCANTE	3936661-8	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JOSE EDUARDO DE SOUZA JUNIOR	3717640-4	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JOSE HENRIQUE AVANZI	3825160-4	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JOSE HENRIQUE RODINI CALDARI	3715322-6	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOSE NATANAEL FERREIRA	3683357-6	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOSE RICARDO QUIRINO FERNANDES JUNIOR	3666318-2	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOSEAM CATANHEDE DE OLIVEIRA	3671689-8	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOSEANE DE MENEZES CONDE	3665618-6	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JOSMAR LUIZ SILVEIRA LONGO	3803423-9	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JUAN OLIVEIRA DA SILVA	3923695-1	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JULIA CASTRO HASEGAWA	3700935-4	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JULIA COLOMBINI	3724354-3	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JULIA LOPES ROSA	3667764-7	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JULIA ROBERTA SUBAR	3929142-1	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JULIANA CHAN TCHEOU	3666368-9	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JULIANA CIOCCA MARTINS	3764032-1	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO	3885715-4	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
JULIANO AUGUSTO DE CARVALHO FRANCO	3913443-1	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JULIANO TIBERIO MOTTER RIBAS	3668451-1	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
JULIO CESAR FONSECA DE ALMEIDA JUNIOR	3919425-6	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
KAREN PINHEIRO THORPE	3724158-3	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
KAREN VASCONCELOS DOS SANTOS LIMA	3696883-8	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
KARINA FERNANDES DANIEL	3694815-2	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
KARINA SILVA GOMES	3665720-4	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
KARINE APARECIDA PACHECO	3686478-1	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
KARINE DE LIMA CARVALHO TUCUNDUVA	3757081-1	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
KARLA DE FATIMA YAMASHITA	3696524-3	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
KATIA DIAS FAYAD	3927234-6	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
KELLI SILVA GOMES	3665325-0	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
KELLY CRISTINA MAJIMA	3703090-6	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
KENEDY OLIVEIRA VILELA	3678645-4	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
KLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO	3676791-3	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LAERCIO JOSE LOUREIRO DOS SANTOS	3668452-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LARA BEATRIZ ASSAGRA RIBEIRO	3729397-4	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LARISSA CRISTINE PAGNAN	3727279-9	35	70,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LARISSA IGNACIO RABELLO	3882056-0	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LARISSA REIS LEITE	3941478-7	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LAURA BERTONCINI MENEZES	3688269-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEANDRO FRANCESCO VIANA CARDONE	3927780-1	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEANDRO MUTARELLI ZANQUETTA	3709082-8	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEILANE SOUZA BRITO RIOS	3904650-8	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI	3688656-4	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO BUENO MATIOLI	3664498-6	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO DA CUNHA BARRETO PEREIRA	3880672-0	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO FERNANDES IANNONE	3887817-8	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO GOMES PRIMO	3847208-2	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO GONCALVES FERRAZ DA COSTA	3718353-2	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO MARCIO	3676214-8	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO MARCIO SILVA DIONYSIO	3849292-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO MARINGOLO	3914249-3	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO NAVARRO DA CUNHA	3698711-5	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LEONARDO SILVA BATISTA	3936823-8	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LEONOR PEREIRA RABELO	3911013-3	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LETICIA GAROZI FIUZO	3702189-3	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LETICIA HELLEN FERNANDES	3721869-7	42	84,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LETICIA POGGI BRANDAO	3722673-8	41	82,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LIARA GUINSBERG	3708826-2	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LINCOLN DE TOLEDO FERREIRA	3674853-6	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LIS LARA DO NASCIMENTO ARANTES	3942765-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LIVIA SAYURI BARROSO HIRASHIMA	3880696-7	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD	3908425-6	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LUCAS ALVES PEREIRA DA SILVA	3666802-8	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LUCAS BEZERRA PEREIRA GOMES	3892988-0	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LUCAS BIALETZKI PAULETTI	3932146-0	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.
LUCAS COLLACO CLARO	3906206-6	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAl.

LUCAS GABRIEL DELESPOSTE FIUZA CARDOSO	3867555-2	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUCAS HENRIQUE PARREIRA DE MEDEIROS	3702733-6	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUCAS JOSE GODOY RODRIGUES	3801924-8	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LUCAS MARTINS GONCALVES DE AZEVEDO	3730625-1	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUCAS PEROTA DE ALMEIDA	3922431-7	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO	3929985-6	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUCIA PERACA MENEZES RODRIGUES	3782612-3	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUCIANA BELO SOARES	3814545-6	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LUCIANA CAXIAS MOREIRA DA COSTA	3857543-4	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LUCIANO BERNARDO	3689324-2	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUCIANO MARQUES DA SILVA JUNIOR	3939714-9	29	58,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
LUCINDA TERESA BARREIRO SARDINHA	3886531-9	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIS ALBERTO MANGILI GOMES	3858092-6	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIS ARAUJO VIEIRA	3885410-4	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIS EDUARDO EL KADRE RUSSO	3664271-1	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIS FELIPE LEITE DE ARAUJO	3741720-7	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIS FERNANDO SILVA PINHEIRO	3878149-2	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIZA FELIPE DE LIRA	3686253-3	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUISE GOMES DE ALMEIDA GONCALVES	3868773-9	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIZ FLAVIO GUIMARAES LAMBERT DOS SANTOS	3937775-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIZ GUSTAVO PALHARES GONFIO	3892151-0	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LUIZ HENRIQUE ALVES FRANCO	3723197-9	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIZ OTAVIO DA CAMARA LEAL SASSI	3940883-3	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
LUIZ PAULO PESSOTTO SOUZA GOMES	3708203-5	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIZ PEDROSO LOPES	3674558-8	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUIZA KAROLINE DE SOUZA RIOS	3816354-3	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
LUZIA VITORIA CARREIRA DA SILVA	3682845-9	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MACIEL OLIVEIRA GONCALVES	3928484-0	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MAIRA YURI MENDES	3674312-7	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO	3871524-4	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MANOEL CORREIA DE QUEIROZ NETO	3687198-2	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARCELA FERNANDES CHECCHIA	3941320-9	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARCELO ALVES AMORIM	3893260-1	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARCELO DIAS FERNANDES	3664189-8	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARCELO JOSE MENDES SANTIAGO	3942842-7	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARCELO MODOLO	3857768-2	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MARCELO MOURA DA SILVA	3887123-8	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MARCELO SILVA DE SOUZA	3721170-6	31	62,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
MARCIA MOURA GOMES STILCK	3882486-8	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARCIA REGINA OTA	3676166-4	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA	3686301-7	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MARCIO ROBERTO BOTELHO	3664357-2	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARCO ARAUJO DE MESQUITA	3915564-1	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MARCO AURELIO PURINI BELEM	3893498-1	29	58,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS	3728515-7	32	64,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ie
MARCOS PAULO ALVES DE CASTRO	3678482-6	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARCOS ROGERIO COSTA	3719434-8	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	3679011-7	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIA ANGELICA SABBAGH DE CASTRO	3912347-2	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIA DAS GRACAS SANTANA	3901540-8	30	60,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE RESENDE	3687427-2	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIA FERNANDA PEREIRA PADILHA	3707526-8	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIA LEONOR FELTRAN ANDREATO	3906035-7	30	60,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
MARIA LUIZA VIEGAS RODRIGUES MEDAETS	3712270-3	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MARIA TERESA CONTI VIEIRA	3856426-2	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIANA COSTA RIBEIRO	3722211-2	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MARIANA CRISTINA OLIMPIO MOREIRA	3684862-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIANA DA SILVA BRITO	3664321-1	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIANA DE ABREU COELHO	3762086-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIANA FREITAS GRACIANO	3668048-6	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MARIANA GONCALVES DE CARVALHO	3896609-3	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIANA LOPES PALMIRO DA SILVA	3713288-1	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIANA LORENZ SANTOS	3804963-5	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIANA RINALDI GASPARINI	3823956-6	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARIANNA SANTOS ARAUJO	3886387-1	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARINA NORONHA BARDUZZI MEYER	3888413-5	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARINA PINCKE CRUZ GALVAO DE FRANCA	3906542-1	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARJORIE POLYTO ZACURA	3679114-8	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MARLI RIBEIRO BUENO	3664833-7	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MARQUES RAMON DUARTE	3909972-5	33	66,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA	3868919-7	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MATHEUS DE LIMA PORTO	3748568-7	31	62,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
MATHEUS FRASSON ZWIEREWICZ	3897034-1	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MATHEUS HENRIQUE DOS REIS MARTINS	3930063-3	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MATHEUS JORGE PINTO	3785536-0	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MATHEUS MOREIRA MARQUES	3912377-4	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MATHEUS SALINO FERRARO	3935030-4	40	80,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	3669288-3	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MAURO SANTANA MIRANDOLA	3692088-6	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MAXWELL PEREIRA DO CARMO	3912261-1	33	66,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ie
MAYARA BARBOSA DE ARAUJO VECIO OLIVEIRA	3664353-0	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MELIANE SILVA CANDEIAS	3702505-8	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MICHEL FRANKLIN DA VEIGA BERNARDES	3924041-0	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
MILTON CESAR GOMES DE AGUIAR JUNIOR	3703243-7	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MILTON MAMANI MAMANI	3853965-9	32	64,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
MIRELLA MARIA PISTILLI	3714592-4	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MONICA MONTEIRO SARTIN	3706241-7	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MONISA GABRIELLE VEIGA	3892254-1	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
MURILO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	3938540-0	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.

NATALIA GOMES DE ALMEIDA GONCALVES	3868813-1	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
NATALIA OLIVEIRA AMORIM	3876075-4	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
NATALIE RODRIGUES MARTINS ROSA DA SILVA	3943608-0	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
NATHALIA RODRIGUES OLIVEIRA FIGUEIREDO	3665260-1	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
NATHAN MANIERO	3940533-8	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
NAYARA MARQUES DE MENDONCA	3667562-8	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
NEEMIAS WELITON DE SOUZA	3932731-0	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
NICOLAS NEGRI PEREIRA	3676421-3	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
NORBERTO LOPES LIGEIRO NETO	3941641-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
NUREDDIN EL RAZI	3674223-6	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
OSMAR SCUCUGLIA NETO	3741984-6	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PANDORA MEDINA TOMACHE GRANDI	3708692-8	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PAOLO AROCA CASALE	3749624-7	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PAULA MARCELLE PATRIOTA SAMPAIO	3687116-8	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PAULO CEZAR PELISSARI	3703571-1	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PAULO EDSON RIBEIRO	3940901-5	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PAULO HENRIQUE SANCHES DE SOUZA	3809335-9	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PAULO RICARDO ARTEQUILINO DA SILVA	3885610-7	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PAULO ROBERTO BARCELLOS DA SILVA JUNIOR	3863456-2	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PAULO VINICIUS GRECHI SANTOS	3665165-6	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
PEDRO DA DALTO OLIVEIRA	3885875-4	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PEDRO GUERREIRO DI CHIARA	3872448-0	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
PEDRO HENRIQUE FONTES SILVEIRA	3705531-3	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PEDRO HENRIQUE SOUZA DE BRITO CARDOSO	3942426-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PETERSON RODRIGO LEITE FIGUEIREDO	3737755-8	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
PLINIO JOSE PEREIRA JUNIOR	3664405-6	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RACHEL FUZETI ELIAS	3852472-4	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	3716873-8	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RAFAEL ARAUJO PAIAO	3942755-2	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RAFAEL AUGUSTO DE SANTI	3925429-1	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAFAEL AUGUSTO MELHADO	3941008-0	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RAFAEL BARRIOS DE MELLO	3688483-9	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAFAEL BOTTA	3731410-6	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAFAEL BRITTO FUNAYAMA	3931465-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAFAEL CARBO	3798636-8	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAFAEL MENDES FONSECA	3697627-0	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAFAEL MOTA MACUCO	3801966-3	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAFAEL PARISI ABDOUCH	3892643-1	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAFAEL PIRES MARANGONI	3695669-4	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RAFAEL RICARDO	3686687-3	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RAFAEL SALMAN FRID	3940822-1	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAFAEL TADEU DE SALLES CEZAR	3670470-9	40	80,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RAISSA TOFANI BARBOSA	3697626-1	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAPHAEL MAESTRELLO	3932060-0	40	80,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RAPHAEL RANGEL DE CASTRO FARIA	3795198-0	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAQUEL BEATRIZ ROCHA SANTIAGO	3929823-0	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAQUEL DOS SANTOS FONTES	3746154-0	33	66,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
RAQUEL FARIAS DE MIRANDA MONTE	3925973-0	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAULY CAIO CASTELANI DO BOMFIM	3664214-2	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RAVIC DE MORAIS MATHIAS	3679719-7	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
REGIS BENCNIK MONTERO	3943383-8	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
REINALDO NAKAHIRA	3676670-4	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
REINALDO TAKEO AONO JUNIOR	3664202-9	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RENAN ALBERTO SANTOS	3668863-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RENAN JORGE NEVES	3791523-1	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RENAN JUPY DE OLIVEIRA	3928963-0	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RENAN MARANHÃO PERSICO MANHA	3893630-5	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RENAN RIBEIRO DE MORAES	3686279-7	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RENAN RUSSO NOBRE	3783312-0	42	84,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RENATA CRISTIANE GUERRA BORTOLIN MORELLI	3732371-7	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RENATA MYAZI MARTINS	3670613-2	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RENATA PINTO DE BARROS	3678514-8	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RENATA VIEIRA SCARPIM MAZZUIA	3854520-9	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RENATO HENRIQUE REIS SOUZA	3873271-8	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RENE LACERDA TREVISAM	3937796-2	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RICARDO CAMPOS DO VALLE GARCIA	3674132-9	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RICARDO CHIOU ABE	3715244-0	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RICARDO DE LATORRE FUSATTO	3700223-6	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RICARDO DOS SANTOS MARTINS	3671563-8	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RICARDO PINHEIRO CASTIONI	3942978-4	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RICARDO SA DE MELO	3943112-6	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ROBERTO CARNEIRO FILHO	3884705-1	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	3683792-0	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ROBSON MARTINS DO AMARAL	3847764-5	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RODRIGO FREIRE DE DEUS VIEIRA	3666451-0	42	84,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RODRIGO FULINI	3679953-0	40	80,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RODRIGO LACORDIA	3702952-5	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RODRIGO LIMETRE MORENO	3674273-2	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RODRIGO MELO ANDRADE	3742578-1	30	60,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
RODRIGO MONTEIRO BRAGA	3725773-0	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RODRIGO RIBEIRO MENDES FRANCA	3751826-7	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RODRIGO RODRIGUES BAHIANSE	3723704-7	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RODRIGO RODRIGUES DA COSTA	3886231-0	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
RODRIGO VICENTE DOS SANTOS	3684600-7	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
ROMILDO RODRIGUES MEDEIROS	3913060-6	31	62,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
ROMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR	3882326-8	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	3926777-6	31	62,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
ROSILENE COSTA DA SILVA	3926000-3	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
ROSIMARI MASSAE TIBANA FUJIKURA	3692127-0	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.

RUBENS DE MORAIS SAEZ MELCHOR	3943660-8	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SAMIR ABDALA	3912614-5	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SAMUEL JHONATAS DE OLIVEIRA	3692603-5	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SAMUEL LUCAS LUCIANO	3910167-3	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SAMUEL SABINO CAVALCANTE JUNIOR	3768840-5	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SANDRA VANIA JURADO	3938949-9	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SANTIAGO MORELATO	3696437-9	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SARA LEO FERRER DE SOUZA LIMA	3699375-1	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SARAH CANELLA	3676925-8	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SAULO MARTINS DE MELO	3928902-8	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
SAULO TEOFILU DURANS	3941676-3	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SERGIO CARDOSO LEITE MUSTAFA	3926218-9	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
SIDNEY ROGER MENDES DA SILVA	3696054-3	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA	3884498-2	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SILVIA APARECIDA SAWAYA SACAMOTO CALUSA	3936045-8	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
SOFIA SANCHES BARHUN	3870654-7	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
STHEFANIA MILANI RODRIGUES MURONI SILVA	3761422-3	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
SYLVIO TOSHIRO MUKAI	3714413-8	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
TABATA SHIALMEY WANG	3673577-9	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
TALITA DA ROCHA ALBUQUERQUE VASCONGE	3772033-3	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
TATIANA D AMICO MUNUERA REYES	3697229-0	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
TATIANA FREITAS DE AGUIAR	3886712-5	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
TATIANE MAICKA MARTINS LEITE	3942561-4	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THAIS CRISTINA DE FIGUEIREDO	3889017-8	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THAIS HELENA JACOBUSI LAMOUNIER	3917290-2	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THAIS RODRIGUES DA SILVA	3665733-6	40	80,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
THALES MARIEL DE OLIVEIRA	3905563-9	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
THALITA BIANCA DE FREITAS	3712380-7	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THAMIRES CRO ALFARO	3941786-7	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THARLEY FARIA DA COSTA	3669280-8	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THAYNA DE PAULA BARRETO	3665114-1	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THIAGO ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	3942931-8	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THIAGO ALESSANDRO TORMENA	3888291-4	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THIAGO BERBERT SE BIANCHI	3701397-1	28	56,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THIAGO DOS SANTOS DIAS	3693202-7	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	3665463-9	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
THIAGO GALVANIN	3760124-5	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA	3898104-1	42	84,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
THIAGO LOPES LEITE	3727661-1	32	64,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THIAGO RESENDE GONZALEZ	3669621-8	33	66,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THIAGO SCARCELLA	3861337-9	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THINARA COELHO DAS CHAGAS	3893545-7	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
THOMAS SAVIO CONVENTO	3937468-8	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
TIAGO FERNANDES DE PADUA	3890474-8	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
TIAGO PIOVESAN BALESTRINI	3876214-5	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
TULIO FERNANDES ASSUNCAO	3892152-9	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VALMIR BAIALUNA	3882760-3	29	58,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VANDERLEY DAS NEVES SILVA	3665162-1	29	58,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
VANESSA CRISTINA FREIRE	3843285-4	34	68,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VANESSA DE BARROS FUSTER	3664315-7	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VANIA MOREIRA ALMEIDA NEVES	3862209-2	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VICEZA ZANELATO	3734792-6	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VICTOR GARCIA REIGADA	3928664-9	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI	3801953-1	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VINICIUS AKIO DE MELO WATANABE	3686511-7	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
VINICIUS FERREIRA	3905676-7	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VINICIUS GARIBALDI SANTOS COSTA	3666631-9	39	78,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
VINICIUS MANOSALVA ALVES	3913125-4	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
VINICIUS PINHATARI CHAGAS DE ARAUJO	3673123-4	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VITOR CONEHERO GHIZZI	3928691-6	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VITOR LUIS PAVAN	3943312-9	26	52,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VIVIAN SABACK DE FREITAS MACHADO	3701234-7	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
VIVIANE SOARES DA SILVA	3721887-5	35	70,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
WAGNER RIBEIRO D ASSUMPÇÃO	3665959-2	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
WALISSON VINICIUS DOS SANTOS	3721193-5	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
WELLINGTON AMARAL DE ALMEIDA SA	3700722-0	27	54,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
WELLINGTON MORIYUKI KAGUE	3673855-7	35	70,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR	3943450-8	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
WENDEL GULLO	3926130-1	30	60,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
WESLHEY GUSTAVO CANUTO SANTIAGO	3713234-2	36	72,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
WEVERTON FERNANDES DA SILVA	3756108-1	35	70,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ia
WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	3708834-3	38	76,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
WILLIAM MARQUES BORGES	3882008-0	37	74,00	Terá sua Ppp corrigida - Cnv_Ig
WILSON SERAFIM DOS REIS JR	3725544-4	25	50,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.
YASMIN LIRA MELO FERREIRA	3697024-7	31	62,00	Eliminado Item 7.21.2 do EAI.

## INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O(a) candidato(a) que pretende recorrer do resultado divulgado neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, no período de 22/02/2024 às 23h59min de 23/02/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 90 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "RACHEL DE QUEIROZ"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANE APARECIDA MORESI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 353.467.168-66 e portadora do RG 35.060.408-3 e do número funcional 20.961-9, residente e domiciliada na Rua São Thomas de Aquino, nº 1164, Morumbi, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Francisco Correa" pelo prazo de 180 dias, no período de 08 de fevereiro a 05 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA 06/2023

OBJETO: Aquisição de arroz agulhinha tipo I e feijão carioca da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

HOMOLOGO o Objeto da Chamada Pública 06/23, a favor da COOPARDENSE – Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região

01	45.100	Kg	Arroz agulhinha tipo I	R\$ 6,53
02	18.000	Kg	Feijão carioca	R\$ 11,40

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 637/2023

Registro de preços para prestação de serviços de reparos de pisos cerâmicos e azulejos em parede, com fornecimento de materiais e mão de obra

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	IDEALIZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	1.189.985,00

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023  
PROCESSO Nº 34.668/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000	Bloco	Bloco de desenho A3 com 50 folhas.	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
05	500	Pacote	Bloco de folha de linguagem com 100 fls.	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 53.545,00

Itens 01 e 05 - DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 709/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023  
PROCESSO Nº 34.668/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	100	Bloco	Bloco flip chart	R\$ 48,98	R\$ 4.898,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.898,00

Item 02 - JC DA SILVA SUPRIMENTOS PAR ESCRITÓRIO ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 710/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023  
 PROCESSO Nº 34.668/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Preço Total
03	1.500	Bobina	Bobina de papel couche.	R\$ 59,00	R\$ 88.500,00
06	50.000	Folha	Papel almaço com quadriculado 10 mm.	R\$ 0,34	R\$ 17.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 105.500,00

Itens 03 e 06 - BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 711/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023  
 PROCESSO Nº 34.668/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	1.000	Bobina	Bobina de papel Kraft.	R\$ 58,14	R\$ 58.140,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 58.140,00

Item 04 - JM SUPRIMENTOS LTD A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023  
 PROCESSO Nº 201.875/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid.	ESPELHO 0,50 x 0,60m. Na medida 0,50 x 0,60m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$201,93	RS 10.096,50
02	50	Unid.	ESPELHO 1,00 x 1,50m. Na medida 1,00 x 1,50m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	RS 470,00	RS 23.500,00
03	50	Unid.	ESPELHO 1,00 x 0,70m. Na medida 1,00 x 0,70m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para -proteção cm caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm	RS 214,00	RS 10.700,00
04	80	Unid.	ESPELHO 1,00 x 1,00m. Na medida 1,00 x 1,00m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção cm caso de quebra e protegido com chapa dura cm MDF inteiriço marrom com espessura dc 05mm.	R\$315,00	RS 25.200,00
05	50	Unid.	ESPELHO 1,60 x 0,80m. Na medida 1,60 x 0,80m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03 cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm,	RS 450,00	RS 22.500,00
06	50	Unid.	ESPELHO 2,00 x 1,50m. Na medida 2,00 x 1,50m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 847,00	RS 42.350,00
07	50	Unid.	ESPELHO 1,53X1,15m. Na medida 1,55x1,15m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	RS 565,00	RS 28.250,00
08	50	Unid.	ESPELHO 1,20 x 0,60m. Na medida 1,20 x 0,60 e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 240,00	RS 12.000,00
09	60	Unid.	ESPELHO 1,50 x 0,60m. Na medida 1,50 x 0,60m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	RS 300,00	RS 18.000,00
10	50	Unid.	ESPELHO 1,50 x 0,30m. Na medida 1,50 x 0,30m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	RS 170,00	R\$ 8.500,00
11	50	Unid.	ESPELHO 1,50 x 1,50m. Na medida 1,50 x 1,50m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio dc 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção cm caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 700,00	RS 35.000,00
12	50	Unid.	ESPELHO 1,20 x 0,50m. Na medida 1,20 x 0,50m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$210,00	RS 10.500,00
13	60	Unid.	ESPELHO 1,20 x 1,20m. Na medida 1,20 x 1,20m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03cm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 470,00	RS 28.200,00
				TOTAL DA	RS 274.796,50

Itens 01 a 13 - ABGLASS VIDROS - EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2023

PROCESSO Nº 74.684/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINA COM FILME PLÁSTICO "STRETCH".

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	Rolo	Bobina de Strech filme	R\$ 49,10	R\$ 36.825,00
02	250	Rolo	Bobina de Strech filme	R\$ 49,10	R\$ 12.275,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 49.100,00

Itens 01 e 02 - ASTRAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTD A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 526/2023

PROCESSO Nº 73.396/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de transporte intermunicipal/interestadual

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	213.200	KM	Transporte rodoviário intermunicipal (acima de 50 KM)	RS 10,50	RS 2.238.600,00
02	80.000	KM	Transporte rodoviário intermunicipal / interestadual (acima de 300 KM)	RS 8,49	RS 679.200,00
				TOTAL DA ATA:	RS 2.917.800,00

Itens 01 e 02 - VIAÇÃO S ALI RE LIDA EPP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 600/2023

PROCESSO Nº 518.257/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ACESSÓRIOS E REAGENTES LABORATORIAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	300	Lit	ÁLCOOL ABSOLUTO: Álcool etílico absoluto 99,5%.	R\$ 54,6000	R\$ 16.380,0000
04	24	Fra	ALCOOL ACIDO 3%: Solução a base de álcool absoluto 99,5% + ácido clorídrico PA 3%, descorante para Ziehl. Frasco com 1 litro.	R\$ 45,0000	R\$ 1.080,0000
19	15.000	Uni	PONTEIRAS para pipeta automática EPPENDORF ou GILSON, fabricada em polipropileno virgem, na cor amarela, com capacidade de 2 a 200UL, autoclavável, embalagem com 1.000 unidades.	R\$ 0,0150	R\$ 225,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.685,0000

Itens 02, 04 e 19 – DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 600/2023

PROCESSO Nº 518.257/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ACESSÓRIOS E REAGENTES LABORATORIAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	10	Fra	HEMATOXILINA em pó para Papanicolaou. Frasco com 25g.	R\$ 900,0000	R\$ 9.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.000,0000

Item 12 – MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 600/2023

PROCESSO Nº 518.257/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ACESSÓRIOS E REAGENTES LABORATORIAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	1.000	Uni	FRASCO PARA AMOSTRA MICROBIOLÓGICA: frasco estéril de polietileno, quimicamente inerte, com vedação perfeita, auto lacráveis ou com rosca, de boca larga, contendo um comprimido de tiosulfato de sódio a 10%, com capacidade de 100ml.	R\$ 3,5100	R\$ 3.510,0000
11	1.000	Fra	Solução padronizada de glicose para Teste Oral de Tolerância à Glicose – Frasco com 300 ml, pronto para uso, contendo 75 g de glicose, aromatizado com sabor limão.	R\$ 5,8300	R\$ 5.830,0000
14	240	Cai	LAMINULA DE VIDRO para microscopia, medindo 22X22mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 3,9400	R\$ 945,6000
16	6	Fra	Óleo de imersão para microscopia. Frasco com 100 ml.	R\$ 19,8700	R\$ 119,2200
18	3.480	Uni	Pipeta descartável para sistema manual de VHS (método de WESTERGREEN) de plástico (poliestireno), graduada de fácil visualização. Na parte posterior da pipeta deverá conter um filtro, e na parte inferior, um adaptador/êmbolo de plástico adequado que se encaixe no tubo de coleta padrão de hemograma.	R\$ 1,0900	R\$ 3.793,2000

22	15.000	Uni	TUBO DE ENSAIO SECO EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE COM TAMPAS EM POLIETILENO, MEDINDO 12 X 75 MM E VOLUME DE 5ML. PACOTE COM MÁXIMO DE 1000 TUBOS ACOMPANHADOS DE 1000 TAMPAS.	R\$ 0,1400	R\$ 2.100,0000
23	8.520	Uni	Pipeta descartável para sistema manual de VHS (método de WESTERGREEN) de plástico (poliestireno), graduada de fácil visualização. Na parte posterior da pipeta deverá conter um filtro, e na parte inferior, um adaptador/êmbolo de plástico adequado que se encaixe no tubo de coleta padrão de hemograma.	R\$ 1,0900	R\$ 9.286,8000
TOTAL DA ATA:					R\$ 25.584,8200

Itens 09, 11, 14, 16, 18, 22 e 23 – ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

Itens 02, 04 e 19 – DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.CORRELATOS LTDA.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

PROCESSO Nº 1.691/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12.000	LIT	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: desinfetante e bactericida, para uso hospitalar; frasco com 1 litro.	R\$ 7,55	R\$ 90.600,00
07	1.008	FRA	CLOREXIDINA 2%: solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, em frasco de 1 litro.	R\$ 18,15	R\$ 18.295,20
08	1.008	FRA	CLOREXIDINA 1%: solução aquosa de Gliconato de clorexidina, em frasco de 1 litro; antisséptico tópico de baixa toxicidade, com ação bacteriostática e bactericida em altas concentrações.	R\$ 9,85	R\$ 9.928,80
15	100	LIT	VASELINA LÍQUIDA: óleo mineral de mínima toxicidade, límpido, incolor e inodoro quando frio; com função emoliente e lubrificante; apresentado em frasco com 1 litro.	R\$ 42,70	R\$ 4.270,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 123.094,00

Itens 02, 07, 08 e 15 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

PROCESSO Nº 1.691/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	15.000	FRA	ÁLCOOL GEL: à base de álcool 70%, com ação antisséptica, ideal para uso em complemento na higienização de mãos em geral. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Em embalagem de 500ml com válvula pump e bico dosador, para pronto uso. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 7,35	R\$ 110.250,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 110.250,00

Item 03 – INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

PROCESSO Nº 1.691/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	150	UNI	BLOQUEADOR SOLAR fator 30 sem ingredientes agressivos à pele e à saúde, HIPOALERGÊNICO; deve conferir proteção à pele contra raios solares UVA/UVB; possuir filtros solares químicos, físicos de fator 30; não deve apresentar oleosidade; deve possuir função hidratante; deve ser resistente à água e à transpiração, permanecendo na pele no mínimo por 3 horas; ser de uso profissional; deverá ser fornecido em forma de creme. Por ocasião da entrega o produto deverá ser acompanhado de laudo de teste de determinação do FPS conforme RDC 237 de 22/08/2002 e laudo comprovando ser DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. Apresentar Registro no Ministério da Saúde e classificação fiscal junto com a proposta. Deverá ser fornecido em embalagem de 2000 ml, com dosador.	R\$ 102,54	R\$ 15.381,00
09	350.000	LITRO DIL.	DETERGENTE ENZIMÁTICO desincrostrante, com no mínimo quatro enzimas. Solução concentrada. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº lote, data de fabricação e validade. O preço será disputado por litro diluído. A entrega do produto deverá ser em frascos de 1 litro da solução concentrada.	R\$ 0,02	R\$ 7.000,00
16	10.000	FRA	ÁLCOOL GEL: à base de álcool 70%, com ação antisséptica, ideal para uso em complemento na higienização de mãos em geral. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Em embalagem de 500ml com válvula pump e bico dosador, para pronto uso. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,84	R\$ 98.400,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 120.781,00

Itens 05, 09 e 16 – DX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

PROCESSO Nº 1.691/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	10.000	AMP	CLORETO DE SÓDIO: solução injetável de NaCl a 0,9%; em frasco/ampola com 10 ml.	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 3.700,00

Item 06 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

PROCESSO Nº 1.691/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	50	POT	PASTA ELETROCONDUTORA: composta de glicerina, cloreto de sódio, metilparabeno, agente espessante, reagente conservante, agente sequestrante e água destilada; apresentado na cor branca em pote contendo 1 quilo.	R\$ 76,85	R\$ 3.842,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.842,50

Item 12 – CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023

PROCESSO Nº 9.311/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM COMODATO DOS DOSADORES AUTOMÁTICOS E AUTOMAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS LAVADORAS DE ROUPAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40.000	CUSTO/KG	Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo COBERTOR.	R\$ 0,1000	R\$ 4.000,0000
02	60.000	CUSTO/KG	Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo LEVE.	R\$ 0,5100	R\$ 30.600,0000
03	40.000	CUSTO/KG	Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo PESADO.	R\$ 0,5300	R\$ 21.200,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 55.800,00

Itens 01 a 03 – ECOLUX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PROCESSO Nº 171.794/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.000	AMP	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML, solução injetável intramuscular, ampola com 1ml.	R\$ 2,1600	R\$ 6.480,00
03	2.000	EMB	GLICERINA 12%, solução, frasco ou bolsa com 500ml.	R\$ 8,5500	R\$ 17.100,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 23.580,00

Itens 02 e 03 – ACÁCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PROCESSO Nº 171.794/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	500	BIS	RETINOL (VIT A) 10.000UI/G + AMINOACIDOS 25MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G + METIONINA 5MG/G, pomada oftálmica, bisnaga com 3,5g.	R\$ 12,1300	R\$ 6.065,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.065,00

Item 07 – AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PROCESSO Nº 171.794/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.500	BOL	MANITOL 20%, solução injetável, estéril, apirogênica, atóxica, em sistema fechado, bolsa flexível OU frasco transparente com 250ml.	R\$ 7,5000	R\$ 11.250,00
06	30	AMP	NITROGLICERINA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 5ml.	R\$ 34,2000	R\$ 1.026,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 12.276,00

Itens 05 e 06 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PROCESSO Nº 171.794/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	18000	AMP	GLICOSE 25% (250 MG/ML), solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 0,5900	R\$ 10.620,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.620,00

Item 08 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023  
 PROCESSO Nº 171.794/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	500	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10%, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 2,0480	R\$ 1.024,00
11	12000	AMP	GLICOSE 25% (250 MG/ML), solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 0,7100	R\$ 8.520,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.544,00

Itens 04 e 11 – QUIRON PHARMA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
 PROCESSO Nº 170.210/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	UNI	ASPIRADOR DE SECREÇÃO tipo venturi para rede canalizada de ar comprimido com frasco coletor em vidro graduado, autoclavável de 500 ml de capacidade. Tampa injetada em Nylon com enxerto de metal cromado, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.500,00

Item 01 - LA VIE HOSPITALAR EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
 PROCESSO Nº 170.210/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	400	UNI	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO: de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia, adulto; confeccionada em material siliconizado, macio, transparente e atóxico; com presilha ajustável de nariz para fixação, com elástico ajustável ao rosto; com válvula de controle de baixa resistência, e máscara com duas membranas; com bolsa reservatório com capacidade de 750 ml confeccionado em plástico soldado eletronicamente e tubo transparente para ligar no oxigênio com 2,10 metros de comprimento.	R\$ 7,0000	R\$ 2.800,00
05	150	UNI	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO: de não reinalação com reservatório para oxigenioterapia, infantil; confeccionada em material siliconizado, macio, transparente e atóxico; com presilha ajustável de nariz para fixação, com elástico ajustável ao rosto; com válvula de controle de baixa resistência, e máscara com duas membranas; com bolsa reservatório com capacidade de 600 ml confeccionado em plástico soldado eletronicamente e tubo transparente para ligar no oxigênio com 2,10 metros de comprimento.	R\$ 7,5600	R\$ 1.134,00
13	100	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,8300	R\$ 83,00
16	250	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,3000	R\$ 325,00
17	150	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,4900	R\$ 223,50
22	10	UNI	Válvula redutora de pressão de ar comprimido de PAREDE, para respirador, corpo em metal cromado, manômetro de pressão, rosca padrão, com 1 saída para rede canalizada de ar comprimido. Obs.: conexão padrão ABNT.	R\$ 146,7000	R\$ 1.467,00
23	50	UNI	Válvula redutora de pressão para CILINDRO de oxigênio, com um manômetro e fluxômetro, com 01 (uma) saída e cabo longo de oxigênio. Conexão padrão ABNT.	R\$ 261,0700	R\$ 13.053,50
24	10	UNI	Válvula Redutora de Pressão para Oxigênio com Fluxômetro	R\$ 146,7200	R\$ 1.467,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 20.553,20

Itens 04, 05, 13, 16, 17, 22 a 24 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
 PROCESSO Nº 170.210/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	500	UNI	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL: número 12, adulto, estéril, com guia em aço inox, flexível, numerada de 5 em 5cm, 100% poliuretano radiopaca, conector em Y proximal, com peso distal, com 109cm de comprimento e calibre de 43, com tampa proximal resistente e adaptação perfeita para seringas e equipamentos.	R\$ 8,2800	R\$ 4.140,00

15	300	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisa com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,0500	R\$ 315,00
18	5.000	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 06: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,6400	R\$ 3.200,00
19	15.000	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 08: tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	0,6500	R\$ 9.750,00
20	300	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 16: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,7800	R\$ 234,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.639,00

Itens 11, 15, 18 a 20 - NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO Nº 170.210/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	300	MET	TUBO DE SILICONE: cirúrgico, transparente, resistente a tração e esterilizável, n. 204, pacote 15 metros; embalagem que garanta a identificação e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 7,9500	R\$ 2.385,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.385,00

Item 21 - PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	400	Ampola	ADENOSINA TRIFOSFATO 3MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 10,4000	R\$ 4.160,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.160,00

Item 01 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	35.000	Ampola	CIMETIDINA 150MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,3800	R\$ 48.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 48.300,00

Item 04 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	12.000	Compr.	CLOPIDOGREL 75MG, comprimido revestido.	R\$ 0,2360	R\$ 2.832,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.832,00

Item 05 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.100	Ampola	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,9000	R\$ 2.090,00
13	500	Ampola	SUXAMETÔNIO 100MG (Cloreto), pó para solução injetável.	R\$ 11,2900	R\$ 5.645,00
14	5.500	Ampola	TERBUTALINA 0,5MG/ml (Sulfato), solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,2826	R\$ 7.054,30
TOTAL DA ATA:					R\$ 14.789,30

Itens 06, 13 e 14 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	9.000	Seringa	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 40mg/0,4ml. Apresentação seringas pré-preenchidas para aplicação sub-cutânea.	R\$ 15,7900	R\$ 142.110,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 142.110,00

Item 09 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

PROCESSO Nº 164.658/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	120	Ampola	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 18,7500	R\$ 2.250,00
12	7.000	Ampola	OMEPRAZOL 40MG, pó para solução injetável, frasco-ampola.	R\$ 7,6900	R\$ 53.830,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 56.080,00

Itens 11 e 12 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

PROCESSO Nº 207.014/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	800.000	UNI	LUVA AMBIDESTRA tamanho PP, para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, isentas de pó; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização. Apresentar CA.	R\$ 0,2250	R\$ 180.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 180.000,00

Item 04 - C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

PROCESSO Nº 207.014/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, n 6.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante, com alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; produto hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas; cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e que permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,0400	R\$ 4.160,00
06	10.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, n 6.5, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante com alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; produto deve ser hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas; cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e que permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,0000	R\$ 10.000,00

07	12.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 7.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; deve ser hipoalérgico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Apresentar CA.	R\$ 1,0000	R\$ 12.000,00
08	12.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 7.5, conforme padrão internacional; onfeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; hipoalérgico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 1,0000	R\$ 12.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 38.160,00

Itens 05 a 08 - ALFALAGOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023**  
**PROCESSO Nº 28.495/2023**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	UNI	EQUIPO CRISTAL LIVRE DE PVC PARA BOMBA DE INFUSAO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal e com tampa protetora, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de Poliuretano cristal, pinça rolete, corta-fluxo, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado com material translúcido, atóxico, isento de PVC e plastificante DEHP. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
02	1.500	UNI	EQUIPO CRISTAL PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução, tubo cristal, pinça rolete, corta-fluxo, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 28,50	R\$ 42.750,00
03	800	UNI	EQUIPO FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução, tubo fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem, possui capa protetora para soluções fotossensíveis. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 94.950,00

Lote 01 - SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 606/23**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,2950
2	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0199
3	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0449
4	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0220
5	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 0,0819
6	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 0,0819
7	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 0,1590
8	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0379
9	Inovamed Hospitalar LTDA	R\$ 0,0267
10	PORTAL LTDA	R\$ 0,0989
11	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,0170
12	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,0390
13	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,1000
14	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 0,4530
15	MEDILAR IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO PROD.MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0269
16	FRACASSADO	-
17	LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,1270

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21  
Processo: 567.176/23  
Objeto: Aquisição de medicamentos e fralda para atender mandados judiciais.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	R\$ 246,60	19/02/2024
2		R\$ 5.335,20	19/02/2024
3	FRACASSADO		
4	ALFALAGOS LTDA	R\$ 623,00	19/02/2024

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior  
Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 027/2024**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 01 e 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
525935/2023	MARIA ZENILDA DE SANTANA TAVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 03 / 2024**

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,5834 (Cinco vírgula cinco oito três quatro) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de março de 2024 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2023 no valor de 0,57% (Zero vírgula cinquenta e sete por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2024

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2024 - ANEXO I**  
**ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MARÇO/ 2024**

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971
2023	5,3167	5,3534	5,3780	5,4194	5,4541	5,4830	5,5027	5,4972	5,4922	5,5032	5,5093	5,5159
2024	5,5214	5,5518	5,5834									

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2024

**TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 04 / 2024**

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2024 no valor de 0,57% (Zero vírgula cinquenta e sete) na Pauta Fiscal do mês de Fevereiro de 2024.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 09 de Fevereiro de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

### Tabela de Preços por m<sup>2</sup> da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Tipos	*	Valores	*	Código
<b>RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</b>	*		*	
Até 50 m2	*	204,99	*	11
Até 100 m2	*	308,03	*	12
Até 200 m2	*	410,64	*	13
Até 300 m2	*	558,21	*	14
Acima de 300 m2	*	660,53	*	15
<b>EDIFICIOS</b>	*		*	
Residencial	*	469,51	*	21
Escritórios	*	420,65	*	22
<b>COMERCIAL</b>	*		*	
Salão Comercial	*	204,99	*	31
Galpões p/ Deposito	*	184,24	*	32
<b>SERVIÇOS</b>	*		*	
Serviços	*	361,05	*	41
<b>INSTITUCIONAL</b>	*		*	
Entidades	*	361,05	*	42
<b>INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)</b>	*		*	
Até 300 m2	*	204,99	*	51
Acima de 300 m2	*	263,68	*	52
<b>DIVERSOS</b>	*		*	
Abrigos Residenciais	*	163,82	*	61
Estacionamentos	*	114,38	*	62
<b>EDICULAS</b>	*		*	
com equipamentos	*	225,66	*	63
sem equipamentos	*	122,30	*	64
<b>REFORMAS</b>	*		*	
Sem aumento de área	*	58,03	*	71
<b>DEMOLIÇÃO</b>	*		*	
Demolição de prédio	*	58,03	*	73
<b>CONSTRUÇÕES ESPECIAIS</b>	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	736,63	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo (Sem Papel) nº 005743/2024

Página: 2

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA**  
**Balancete da Receita**  
**JANEIRO/2024**

FONTE: Sistema SIAFEM, Data de emissão 15 fevereiro 2024 e hora de emissão 14:48:48.

Base de Informações referente à 15/02/2024

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.321.665.000,00	2.321.665.000,00	222.712.015,41	222.712.015,41	2.098.952.984,59
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	880.112.000,00	880.112.000,00	50.083.731,33	50.083.731,33	830.028.268,67
11100000	IMPOSTOS	772.847.000,00	772.847.000,00	48.478.087,02	48.478.087,02	724.368.912,98
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	286.513.000,00	286.513.000,00	5.975.200,25	5.975.200,25	280.537.799,75
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	223.451.000,00	223.451.000,00	1.640.790,85	1.640.790,85	221.810.209,15
11125001	IPTU - PRINCIPAL	190.919.000,00	190.919.000,00	113.409,26	113.409,26	190.805.590,74
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	32.526.000,00	32.526.000,00	1.527.381,59	1.527.381,59	30.998.618,41
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	63.062.000,00	63.062.000,00	4.334.409,40	4.334.409,40	58.727.590,60
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	62.858.000,00	62.858.000,00	4.332.003,41	4.332.003,41	58.525.996,59
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	198.000,00	198.000,00	2.405,99	2.405,99	195.594,01
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	121.795.000,00	121.795.000,00	8.481.681,23	8.481.681,23	113.313.318,77
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	121.795.000,00	121.795.000,00	8.481.681,23	8.481.681,23	113.313.318,77
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	54.194.000,00	54.194.000,00	4.247.806,64	4.247.806,64	49.946.193,36
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	54.194.000,00	54.194.000,00	4.247.806,64	4.247.806,64	49.946.193,36
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	67.601.000,00	67.601.000,00	4.233.874,59	4.233.874,59	63.367.125,41
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	67.601.000,00	67.601.000,00	4.233.874,59	4.233.874,59	63.367.125,41
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	355.073.000,00	355.073.000,00	33.237.557,19	33.237.557,19	321.835.442,81
11145100	Impostos sobre ServiCos	355.073.000,00	355.073.000,00	33.237.557,19	33.237.557,19	321.835.442,81
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	355.073.000,00	355.073.000,00	33.237.557,19	33.237.557,19	321.835.442,81
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	5.912.000,00	5.912.000,00	310.228,26	310.228,26	5.601.771,74
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	267.482.000,00	267.482.000,00	25.910.502,83	25.910.502,83	241.571.497,17
11145116	ISS- AUTONOMO	4.136.000,00	4.136.000,00	9.229,91	9.229,91	4.126.770,09
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	33.500,92	33.500,92	465.499,08
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	77.038.000,00	77.038.000,00	6.974.095,27	6.974.095,27	70.063.904,73
11190000	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	783.648,35	783.648,35	8.682.351,65
11199900	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	783.648,35	783.648,35	8.682.351,65
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	9.457.000,00	9.457.000,00	783.648,35	783.648,35	8.673.351,65
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	107.225.000,00	107.225.000,00	1.605.644,31	1.605.644,31	105.619.355,69
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.163.000,00	16.163.000,00	564.553,11	564.553,11	15.598.446,89
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	15.959.000,00	15.959.000,00	548.580,44	548.580,44	15.410.419,56
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.- D.ATIVA	1.627.000,00	1.627.000,00	155.289,42	155.289,42	1.471.710,58
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	10.271.000,00	10.271.000,00	10.497,85	10.497,85	10.260.502,15
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	99.000,00	99.000,00	5.401,17	5.401,17	93.598,83
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	29.968,96	29.968,96	33.031,04
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	1.514.000,00	1.514.000,00	144.949,90	144.949,90	1.369.050,10
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.373.000,00	2.373.000,00	202.473,14	202.473,14	2.170.526,86
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POF	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizacAo Ambiental	63.000,00	63.000,00	6.914,88	6.914,88	56.085,12
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	6.914,88	6.914,88	53.085,12
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	141.000,00	141.000,00	9.057,79	9.057,79	131.942,21
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	132.000,00	132.000,00	9.057,79	9.057,79	122.942,21
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG. - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	91.062.000,00	91.062.000,00	1.041.091,20	1.041.091,20	90.020.908,80
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	9.267.000,00	9.267.000,00	113.701,73	113.701,73	9.153.298,27
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	399.000,00	399.000,00	20.904,89	20.904,89	378.095,11
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	556.000,00	556.000,00	44.647,85	44.647,85	511.352,15
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	569.000,00	569.000,00	43.161,71	43.161,71	525.838,29
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	19.000,00	19.000,00	1.471,53	1.471,53	17.528,47
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	48.000,00	48.000,00	3.515,75	3.515,75	44.484,25
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.670.000,00	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	81.795.000,00	81.795.000,00	927.389,47	927.389,47	80.867.610,53
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	81.795.000,00	81.795.000,00	98.754,15	98.754,15	81.696.245,85
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	828.635,32	828.635,32	-828.635,32
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CID	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CID/	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MUI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.A	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.AT	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB. DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	49.751.000,00	49.751.000,00	6.223.962,00	6.223.962,00	43.527.038,00
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	3.510.000,00	3.510.000,00	79.408,27	79.408,27	3.430.591,73
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	3.510.000,00	3.510.000,00	79.408,27	79.408,27	3.430.591,73
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	1.107.000,00	1.107.000,00	67.041,68	67.041,68	1.039.958,32
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	2.269,24	2.269,24	309.730,76
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	690.000,00	690.000,00	63.295,70	63.295,70	626.704,30
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	24.000,00	24.000,00	1.476,74	1.476,74	22.523,26
13110227	CONCESSAO CANTINA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.400.000,00	2.400.000,00	12.366,59	12.366,59	2

## Página: 3

13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	739.088,70	739.088,70	-739.088,70
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	0,00	0,00	60.689,61	60.689,61	-60.689,61
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	1.069,83	1.069,83	-69,83
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	3.240.000,00	3.240.000,00	371.517,13	371.517,13	2.868.482,87
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	6.381,20	6.381,20	65.618,80
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	13.000,00	13.000,00	1.595,60	1.595,60	11.404,40
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.407.000,00	3.407.000,00	465.793,63	465.793,63	2.941.206,37
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	36.793.000,00	36.793.000,00	4.345.381,34	4.345.381,34	32.447.618,66
<b>13210500</b>	<b>JUROS DE TITULO DE RENDA</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
<b>13900000</b>	<b>DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>13990000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>13999900</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>16000000</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>16100000</b>	<b>SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>16110000</b>	<b>ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>16110100</b>	<b>SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>16110200</b>	<b>INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>17000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>1.321.369.000,00</b>	<b>1.321.369.000,00</b>	<b>161.261.503,17</b>	<b>161.261.503,17</b>	<b>1.160.107.496,83</b>
<b>17100000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA</b>	<b>325.827.000,00</b>	<b>325.827.000,00</b>	<b>28.852.832,62</b>	<b>28.852.832,62</b>	<b>296.974.167,38</b>
<b>17110000</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO</b>	<b>116.069.000,00</b>	<b>116.069.000,00</b>	<b>9.050.039,73</b>	<b>9.050.039,73</b>	<b>107.018.960,27</b>
<b>17115100</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM</b>	<b>110.689.000,00</b>	<b>110.689.000,00</b>	<b>8.859.416,24</b>	<b>8.859.416,24</b>	<b>101.829.583,76</b>
<b>17115110</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS</b>	<b>97.872.000,00</b>	<b>97.872.000,00</b>	<b>8.859.416,24</b>	<b>8.859.416,24</b>	<b>89.012.583,76</b>
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	122.340.000,00	122.340.000,00	11.074.270,19	11.074.270,19	111.265.729,81
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-24.468.000,00	-24.468.000,00	-2.214.853,95	-2.214.853,95	-22.253.146,05
<b>17115120</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M</b>	<b>12.817.000,00</b>	<b>12.817.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.817.000,00</b>
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIOS	12.817.000,00	12.817.000,00	0,00	0,00	12.817.000,00
<b>17115200</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD</b>	<b>5.380.000,00</b>	<b>5.380.000,00</b>	<b>190.623,49</b>	<b>190.623,49</b>	<b>5.189.376,51</b>
17115201	COTA PARTE ITR	6.725.000,00	6.725.000,00	238.279,35	238.279,35	6.486.720,65
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.345.000,00	-1.345.000,00	-47.655,86	-47.655,86	-1.297.344,14
<b>17120000</b>	<b>TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.362.000,00</b>	<b>3.362.000,00</b>	<b>281.238,76</b>	<b>281.238,76</b>	<b>3.080.761,24</b>
<b>17125000</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE</b>	<b>391.000,00</b>	<b>391.000,00</b>	<b>44.650,76</b>	<b>44.650,76</b>	<b>346.349,24</b>
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	190.000,00	190.000,00	27.358,89	27.358,89	162.641,11
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	201.000,00	201.000,00	17.291,87	17.291,87	183.708,13
<b>17125100</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE</b>	<b>178.000,00</b>	<b>178.000,00</b>	<b>21.752,53</b>	<b>21.752,53</b>	<b>156.247,47</b>
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	178.000,00	178.000,00	21.752,53	21.752,53	156.247,47
<b>17125200</b>	<b>COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>214.835,47</b>	<b>214.835,47</b>	<b>2.578.164,53</b>
<b>17125240</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>214.835,47</b>	<b>214.835,47</b>	<b>2.578.164,53</b>
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	214.835,47	214.835,47	2.578.164,53
<b>17130000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS</b>	<b>152.456.000,00</b>	<b>152.456.000,00</b>	<b>13.352.750,65</b>	<b>13.352.750,65</b>	<b>139.103.249,35</b>
<b>17135000</b>	<b>TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde Â? SUS</b>	<b>152.456.000,00</b>	<b>152.456.000,00</b>	<b>13.352.750,65</b>	<b>13.352.750,65</b>	<b>139.103.249,35</b>
<b>17135010</b>	<b>TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>2.651.108,61</b>	<b>2.651.108,61</b>	<b>28.848.891,39</b>
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.450.000,00	31.450.000,00	2.651.108,61	2.651.108,61	28.798.891,39
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>17135020</b>	<b>TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA</b>	<b>116.500.000,00</b>	<b>116.500.000,00</b>	<b>10.357.199,94</b>	<b>10.357.199,94</b>	<b>106.142.800,06</b>
17135021	TRANSFERENCUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIP	0,00	0,00	594.086,18	594.086,18	-594.086,18
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	116.500.000,00	116.500.000,00	9.763.113,76	9.763.113,76	106.736.886,24
<b>17135030</b>	<b>TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude</b>	<b>1.972.000,00</b>	<b>1.972.000,00</b>	<b>145.738,95</b>	<b>145.738,95</b>	<b>1.826.261,05</b>
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.972.000,00	1.972.000,00	145.738,95	145.738,95	1.826.261,05
<b>17135040</b>	<b>Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica</b>	<b>2.384.000,00</b>	<b>2.384.000,00</b>	<b>198.703,15</b>	<b>198.703,15</b>	<b>2.185.296,85</b>
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.384.000,00	2.384.000,00	198.703,15	198.703,15	2.185.296,85
<b>17135050</b>	<b>Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>17135090</b>	<b>Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transf</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>17140000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI</b>	<b>43.720.000,00</b>	<b>43.720.000,00</b>	<b>5.480.801,32</b>	<b>5.480.801,32</b>	<b>38.239.198,68</b>
<b>17145000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO</b>	<b>36.700.000,00</b>	<b>36.700.000,00</b>	<b>5.480.801,32</b>	<b>5.480.801,32</b>	<b>31.219.198,68</b>
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	36.700.000,00	36.700.000,00	5.480.801,32	5.480.801,32	31.219.198,68
<b>17145200</b>	<b>TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800.000,00</b>
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	6.800.000,00	6.800.000,00	0,00	0,00	6.800.000,00
<b>17145300</b>	<b>TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
<b>17150000</b>	<b>TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>501.933,08</b>	<b>501.933,08</b>	<b>-501.933,08</b>
<b>17155200</b>	<b>TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>501.933,08</b>	<b>501.933,08</b>	<b>-501.933,08</b>
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	501.933,08	501.933,08	-501.933,08
<b>17160000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS</b>	<b>5.792.000,00</b>	<b>5.792.000,00</b>	<b>22.787,22</b>	<b>22.787,22</b>	<b>5.769.212,78</b>
<b>17165000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS</b>	<b>5.792.000,00</b>	<b>5.792.000,00</b>	<b>22.787,22</b>	<b>22.787,22</b>	<b>5.769.212,78</b>
17165002	BL PSB FNAS	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00	0,00	1.943.000,00
17165003	BL PSEM FNAS	1.737.000,00	1.737.000,00	0,00	0,00	1.737.000,00
17165004	BL PSEAC FNAS	1.344.000,00	1.344.000,00	0,00	0,00	1.344.000,00
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	653.000,00	653.000,00	0,00	0,00	653.000,00
17165011	PSE - IGD DO SUAS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	0,00	0,00	22.787,22	22.787,22	-22.787,22
17165015	PROCAD - SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>17170000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>17170100</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>17190000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>4.426.000,00</b>	<b>4.426.000,00</b>	<b>163.281,86</b>	<b>163.281,86</b>	<b>4.262.718,14</b>
<b>17195800</b>	<b>TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020</b>	<b>2.023.000,00</b>	<b>2.023.000,00</b>	<b>163.281,86</b>	<b>163.281,86</b>	<b>1.859.718,14</b>
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	163.281,86	1.859.718,14
<b>17199900</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>2.403.000,00</b>	<b>2.403.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.403.000,00</b>
17199901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIP	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
17199902	FEX-AUX FINANC P/FOMENTO A EXPORTACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>17200000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO</b>	<b>725.342.000,00</b>	<b>725.342.000,00</b>	<b>101.563.626,95</b>	<b>101.563.626,95</b>	<b>623.778.373,05</b>
<b>17210000</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>695.132.000,00</b>	<b>695.132.000,00</b>	<b>101.200.727,53</b>	<b>101.200.727,53</b>	<b>593.931.272,47</b>
<b>17215000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>555.432.000,00</b>	<b>555.432.000,00</b>	<b>47.761.541,39</b>	<b>47.761.541,39</b>	<b>507.670.458,61</b>
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	694.290.000,00	694.290.000,00	59.701.926,70	59.701.926,70	634.588.073,30
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-138.858.000,00	-138.858.000,00	-11.940.385,31	-11.940.385,31	-126.917.614,69
<b>17215100</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>136.832.000,00</b>	<b>136.832.000,00</b>	<b>53.062.899,28</b>	<b>53.062.899,28</b>	<b>83.769.100,72</b>
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	171.040.000,00	171.040.000,00	66.328.624,11	66.328.624,11	104.711.375,89
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-34.208.000,00	-34.208.000,00	-13.265.724,83	-13.265.724,83	-20.942.275,17
<b>17215200</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS</b>	<b>2.868.000,00</b>	<b>2.868.000,00</b>	<b>315.075,90</b>	<b>315.075,90</b>	<b>2.552.924,10</b>
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.585.000,00	3.585.000,00	393.844,86	393.844,86	3.191.155,14
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-717.000,00	-717.000,00	-78.768,96	-78.768,96	-638.231,04
<b>17215300</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.210,96</b>	<b>61.210,96</b>	<b>-61.210,96</b>
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	61.210,96	61.210,96	-61.210,96
<b>172</b>						

17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	21.348.000,00	21.348.000,00	0,00	0,00	21.348.000,00
<b>17249900</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
17249903	FUNDAOCAO - PROCON	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>17290000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.638.000,00</b>
<b>17295100</b>	<b>TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.638.000,00</b>
17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	949.000,00	949.000,00	0,00	0,00	949.000,00
<b>17300000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>84.553,20</b>	<b>84.553,20</b>	<b>1.115.446,80</b>
<b>17320000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>84.553,20</b>	<b>84.553,20</b>	<b>1.115.446,80</b>
<b>17325000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>84.553,20</b>	<b>84.553,20</b>	<b>1.115.446,80</b>
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	84.553,20	84.553,20	1.115.446,80
<b>17500000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>30.760.490,40</b>	<b>30.760.490,40</b>	<b>238.239.509,60</b>
<b>17510000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>30.760.490,40</b>	<b>30.760.490,40</b>	<b>238.239.509,60</b>
<b>17515000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>30.760.490,40</b>	<b>30.760.490,40</b>	<b>238.239.509,60</b>
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	269.000.000,00	269.000.000,00	30.760.490,40	30.760.490,40	238.239.509,60
<b>19000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>70.427.000,00</b>	<b>70.427.000,00</b>	<b>5.142.818,91</b>	<b>5.142.818,91</b>	<b>65.284.181,09</b>
<b>19100000</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JU</b>	<b>38.877.000,00</b>	<b>38.877.000,00</b>	<b>3.375.785,34</b>	<b>3.375.785,34</b>	<b>35.501.214,66</b>
<b>19110000</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC</b>	<b>38.877.000,00</b>	<b>38.877.000,00</b>	<b>3.375.785,34</b>	<b>3.375.785,34</b>	<b>35.501.214,66</b>
<b>19110100</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC</b>	<b>36.682.000,00</b>	<b>36.682.000,00</b>	<b>3.290.363,10</b>	<b>3.290.363,10</b>	<b>33.391.636,90</b>
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	203.000,00	203.000,00	17.812,34	17.812,34	185.187,66
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA- D.ATIVA	5.823.000,00	5.823.000,00	397.379,20	397.379,20	5.425.620,80
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	150.000,00	150.000,00	8.233,02	8.233,02	141.766,98
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	30.500.000,00	30.500.000,00	2.866.938,54	2.866.938,54	27.633.061,46
<b>19110600</b>	<b>MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>	<b>337.000,00</b>	<b>337.000,00</b>	<b>17.538,44</b>	<b>17.538,44</b>	<b>319.461,56</b>
<b>19110610</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT</b>	<b>337.000,00</b>	<b>337.000,00</b>	<b>17.538,44</b>	<b>17.538,44</b>	<b>319.461,56</b>
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	167.000,00	167.000,00	1.541,28	1.541,28	165.458,72
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	25.000,00	25.000,00	247,77	247,77	24.752,23
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	6.622,12	6.622,12	26.377,88
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	26.000,00	26.000,00	2.243,98	2.243,98	23.756,02
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	3.000,00	3.000,00	4.908,00	4.908,00	-1.908,00
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	20.000,00	20.000,00	632,65	632,65	19.367,35
19110626	AUTO INFRACAO NAO TRIB-LIMP GERAL IMOVEL	28.000,00	28.000,00	1.342,64	1.342,64	26.657,36
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110629	AUTO INFRACAO NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>19110900</b>	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>1.858.000,00</b>	<b>1.858.000,00</b>	<b>67.883,80</b>	<b>67.883,80</b>	<b>1.790.116,20</b>
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.858.000,00	1.858.000,00	67.883,80	67.883,80	1.790.116,20
<b>19200000</b>	<b>INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>12.974,72</b>	<b>12.974,72</b>	<b>92.025,28</b>
<b>19210000</b>	<b>INDENIZACOES</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>19210100</b>	<b>INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>19220000</b>	<b>RESTITUICOES</b>	<b>102.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>12.974,72</b>	<b>12.974,72</b>	<b>89.025,28</b>
<b>19220100</b>	<b>RESTITUICAO DE CONVENIOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>19220110</b>	<b>RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>19229900</b>	<b>OUTRAS RESTITUICOES</b>	<b>99.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>12.974,72</b>	<b>12.974,72</b>	<b>86.025,28</b>
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	88.000,00	88.000,00	11.695,56	11.695,56	76.304,44
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	8.000,00	8.000,00	727,00	727,00	7.273,00
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	552,16	552,16	2.447,84
<b>19300000</b>	<b>BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>19310000</b>	<b>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio Publico</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>19310200</b>	<b>ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>19310210</b>	<b>ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>19400000</b>	<b>Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.594,13</b>	<b>1.594,13</b>	<b>-1.594,13</b>
<b>19440000</b>	<b>MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.594,13</b>	<b>1.594,13</b>	<b>-1.594,13</b>
<b>19440700</b>	<b>MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.594,13</b>	<b>1.594,13</b>	<b>-1.594,13</b>
<b>19440710</b>	<b>MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.594,13</b>	<b>1.594,13</b>	<b>-1.594,13</b>
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.594,13	1.594,13	-1.594,13
<b>19900000</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.442.000,00</b>	<b>31.442.000,00</b>	<b>1.752.464,72</b>	<b>1.752.464,72</b>	<b>29.689.535,28</b>
<b>19990000</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>31.442.000,00</b>	<b>31.442.000,00</b>	<b>1.752.464,72</b>	<b>1.752.464,72</b>	<b>29.689.535,28</b>
<b>19991200</b>	<b>ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>214.081,69</b>	<b>214.081,69</b>	<b>4.345.918,31</b>
<b>19991220</b>	<b>ONUS DE SUCUMBENCIA</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>214.081,69</b>	<b>214.081,69</b>	<b>4.345.918,31</b>
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	4.560.000,00	4.560.000,00	214.081,69	214.081,69	4.345.918,31
<b>19999900</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>26.882.000,00</b>	<b>26.882.000,00</b>	<b>1.538.383,03</b>	<b>1.538.383,03</b>	<b>25.343.616,97</b>
<b>19999920</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS</b>	<b>26.882.000,00</b>	<b>26.882.000,00</b>	<b>1.538.383,03</b>	<b>1.538.383,03</b>	<b>25.343.616,97</b>
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	32.000,00	32.000,00	291,97	291,97	31.708,03
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	14.514.000,00	14.514.000,00	600.602,62	600.602,62	13.913.397,38
19999924	RECEITAS EVENTUAIS	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.830.000,00	2.830.000,00	617.480,00	617.480,00	2.212.520,00
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	480.000,00	480.000,00	680,00	680,00	479.320,00
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	2.493,91	2.493,91	47.506,09
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	20.000,00	20.000,00	1.600,00	1.600,00	18.400,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	54.000,00	54.000,00	4.997,71	4.997,71	49.002,29
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	459.000,00	459.000,00	14.957,59	14.957,59	444.042,41
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19999943	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999945	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	0,00	0,00	715,49	715,49	-715,49
19999946	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	453.000,00	453.000,00	192.631,18	192.631,18	260.368,82
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	179.000,00	179.000,00	16.813,64	16.813,64	162.186,36
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.426.000,00	1.426.000,00	0,00	0,00	1.426.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.326.000,00	2.326.000,00	85.118,92	85.118,92	2.240.881,08
19999960	REC.DIVIDA ATIVA					

## Página: 5

22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	141.296,97	141.296,97	-141.296,97
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	141.296,97	141.296,97	-141.296,97
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	141.296,97	141.296,97	-141.296,97
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	141.296,97	141.296,97	-141.296,97
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	141.296,97	141.296,97	-141.296,97
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	141.296,97	141.296,97	-141.296,97
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.160.000,00	2.160.000,00	308.816,04	308.816,04	1.851.183,96
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	240.000,00	240.000,00	300.000,00	300.000,00	-60.000,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	240.000,00	240.000,00	300.000,00	300.000,00	-60.000,00
24229900	Outras Transferências de ConvEnios dos Estados e DF e de Suas Entidades	240.000,00	240.000,00	300.000,00	300.000,00	-60.000,00
24229910	INFRAESTRUTURA - BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	8.816,04	8.816,04	-8.816,04
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	8.816,04	8.816,04	-8.816,04
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	8.816,04	8.816,04	-8.816,04
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	8.816,04	8.816,04	-8.816,04
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>2.455.916.000,00</b>	<b>2.455.916.000,00</b>	<b>223.977.128,42</b>	<b>223.977.128,42</b>	<b>2.231.938.871,58</b>

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO e TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/019527 e o código SHP6INGF.



## Assinaturas do documento

"\_Balancete da Receita 01.24"



Código para verificação: **SHP6INGF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO** (CPF: 115.XXX.898-XX)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:21:36 e válido até 19/07/2123 - 09:21:36.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: 266.XXX.528-XX)  
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/019527** e o código **SHP6INGF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de dezembro de 2023.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	16.777,10
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.262,92
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	93.393,24
Banco do Brasil - HONORARIO	386.563,25
Banco do Brasil - PROCON	601.500,65
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	348.982,08
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	320.771,08
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	5.116.269,87
Banco do Brasil - CAUÇÕES	58.732,00
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO	1.793.273,91
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	25.191.416,23
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	12.152.506,72
Banco do Brasil - PMP - ITR/INCRA	16.357.024,93
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	4.693.107,87
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	11.103.277,24
Banco do Brasil - DNAEE	160.321,76
Banco do Brasil - DNPM	779.248,36
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	831.233,04
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	218.511,51
Banco do Brasil - CENTRO	76.611.052,23
Banco do Brasil - IPVA	14.421.291,75
Banco do Brasil - ICMS	90.677.923,95
Banco do Brasil - PMP SALARIO	26.304.223,27
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	3.324.211,73
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - ICMS	4.775.753,56
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	0,00
Banco do Brasil - CONCURSO PÚBLICO - GARANTIAS	124.041,95
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	512.982,87
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	19.126,61
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	9.244.283,79
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	792.491,11
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	593.708,66
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	36.225.293,22
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	8.155,43
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	5.081.350,57
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	12.045.304,60
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	678,98
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL)	1.068.171,87
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022	5.463.216,59
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	266.127,27
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	5.713,07
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE CANTAGALO	0,00
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	0,00
Banco do Brasil - PMP - RUA GUARANIS - GLEBAS CALIFORNIA	0,00
Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022	491.873,14
Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	2.404.335,80
Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022)	1.173,84
Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRURURA SÃO FRANCISCO	260.895,17
Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	304.988,45
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	13.832,48
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	3.480.940,24
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	629.839,33
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	8.598,31
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.191,34
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	369.127,28
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	162.476,30
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	242,02
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	16.216,96
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	16.112,62
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	57.737,90
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.751,05
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	206.755,22
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	131.758,17
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.876,01
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	29.742,02
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	82.645,45
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	177.291,85
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	89.248,44
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	250.312,55
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	104.702,72
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	28.719,28
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	2.915,86
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	15.192,21
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	10.332,44
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220004 GND 3	5.166,22
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220003 GND 3	5.166,22
Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	346.390,14
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	3.620,21
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220002 GND 3	3.962,95
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS	85.772,68
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230002 GND 3	104.530,79
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230003 GND 3	104.530,79
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230001 GND 3	253.224,24
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.192.912,40
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	47.196,53
Banco do Brasil - KIT AGRICULA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.	33.909,22
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	6.030,28
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	4.424,13
Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	25.296,10

Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	3.735.732,17
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	0,00
Banco do Brasil - PMP - PRAÇA ARTEMIS	0,00
Banco do Brasil - PMP - AGR CASA CIVIL SEMOB	448.983,36
Banco do Brasil - SEDEMA - TRITURADOR	0,00
Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA	0,00
Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA	124.166,48
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	356.747,46
Banco do Brasil - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 5º	2.273.562,93
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 8º	920.989,45
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	144.827,11
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	230,90
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	41.284,53
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	2.062.345,82
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	4.791.346,28
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	160.257,58
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	1.659.185,78
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB ESTADUAL	3.223.005,74
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO À SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	667.369,16
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	98.886,78
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	84.865,87
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	26.696,61
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.211.134,07
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	545,82
Banco do Brasil - PMP PLATAFORMA MAIS BRASIL	0,00
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	1.979.249,27
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	210,77
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	6.871,83
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	15.683,57
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.313,42
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	12.861,90
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	1.256.827,85
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA II	0,00
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	454.400,18
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	454.400,18
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	11.075.502,63
Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO	436.927,24
PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS	2.975,60
Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACICAMIRIM	208.307,98
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	57,94
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	4.874,99
Banco do Brasil - PMP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DA GUARDA CIVIL	0,00
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	49.370,73
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL	245.327,13
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	822.513,00
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	4.693.980,68
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	1.440.572,52
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	1.410.977,30
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	168.940,35
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	1.571.012,44
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	1.206.491,54
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	13.193,66
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.503,05
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	14.204,57
Banco do Brasil - MESP	66,86
Banco do Brasil - MESP	116.235,39
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	46.158,25
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	22.908,21
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	177,48
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander - CONTA SALARIO	0,00
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	129.036,04
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	2.350,72
Banco Santander - FUNDEB 2016	15.298,67
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	28.172,67
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	22.064,61
Caixa Econômica Federal - Custeio Vila Rezende	0,00
Caixa Econômica Federal -	0,00
Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	5.191.430,93
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,05
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	258,73
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00

Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	181.302.101,89
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	949,45
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	1.790,69
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.731,79
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	3.914,35
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE	4.762.394,61
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO-cc 647001-1	147.974,19
Caixa Econômica Federal - CONV.906544/2020	239.661,79
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIM. VL INDUSTRIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	4.098.331,33
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLM.AGRIC.	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	274,29
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	125.997,89
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÊUTICA BASICA.	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	0,00
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG	0,00
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	0,00
Caixa Econômica Federal - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	79.052.621,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.653.580,48
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CONSTR. POLICLINICA	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - UBS PARQUE PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM	1.093.651,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	64.398,61
Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	4.054,20
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	96,61
Caixa Econômica Federal - PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	1.245.440,11
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX	2.042.807,95
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	1.140.360,65
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	21.385.096,21
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

#### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB

DATA  
31/01/2024

VALOR RECEBIDO  
501.933,08

#### TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA  
19/01/2024

VALOR RECEBIDO  
21.752,53

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA  
19/01/2024

VALOR RECEBIDO  
138.122,37

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



# Desenvolvimento e Certificação em ESG Edital de Participação



## Equipe Prefeitura de Piracicaba

**Luciano Santos Tavares de Almeida**

Prefeito de Piracicaba

1

**Alex Gama Salvaia**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

## Sumário

Equipe Prefeitura de Piracicaba .....	1
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. BENEFÍCIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DO PROGRAMA .....	5
3. FUNDAMENTOS DO PROGRAMA .....	6
4. SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES.....	7
5. INSTRUMENTO DE COLETA E ITENS DE AVALIAÇÃO .....	9
6. FORMAS DE CHECAGENS E COMPROVAÇÕES .....	11
7. CÁLCULO DOS ÍNDICES ESG .....	11
8. CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO E USO DOS DADOS.....	16
Anexos .....	17
Documentação necessária para checagens.....	17

<b>Objetivos</b>	<b>Contribuir com o desenvolvimento de uma região cujas organizações comprometam-se em conduzir decisões e ações mais éticas e positivamente mais impactantes à sociedade e ao meio ambiente</b>
<b>Público-Alvo</b>	Todas as organizações com e sem fins lucrativos.
<b>Formato</b>	<p>Empresas ingressam em programa através do qual medem sua maturidade em ESG em 56 itens organizados em 6 dimensões e são, potencialmente, certificadas pela prefeitura de Piracicaba. Todas as empresas participantes se beneficiarão, pois todas serão apresentadas publicamente como participantes de um programa que eleva o tema ESG na região.</p> <p>Contudo, apenas as empresas que lograrem superar níveis esperados nas seis dimensões serão denominadas publicamente “Organização ESG”. As que não lograrem superar tais limites receberão a alcunha “Jornada ESG”, pois demonstram estar no trajeto de aprimoramento de suas práticas.</p> <p>Para legitimidade do processo, haverá checagens das informações concedidas. Todas as informações enviadas por cada empresa serão consultadas apenas por colaboradores da prefeitura e não serão divulgadas publicamente.</p>
<b>Benefícios às organizações participantes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potencial Certificação e credibilidade pública</li> <li>- Relatório sobre grau de ESG após coletas e checagens</li> <li>- Convite para participar de Aliança ESG Piracicaba, grupo de organizações que, articuladas pela prefeitura, buscarão atuar em projetos conjuntos em prol da região</li> <li>- Eventual convite para participação em eventos sobre ESG organizados pela prefeitura ou parceiros</li> </ul>
<b>Demandas às organizações participantes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preencher instrumento de avaliação sobre ESG (questionário online)</li> <li>- Assinar termo de veracidade das informações</li> <li>- Receber pessoas autorizadas pela prefeitura para verificação de veracidade de respostas e envio de documentos e materiais comprobatórios.</li> </ul>
<b>Cronograma geral</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inscrição completa neste edital</li> <li>- Preenchimento de questionário em até 30 (trinta) dias após inscrição (questionário será enviado por e-mail às empresas inscritas)</li> <li>- A fase de checagens das informações será determinada em caso a caso a depender do porte e número de filiais da empresa participante (envio de documentos, visitas in loco ou virtuais etc.)</li> <li>- Envio de relatório ESG à cada empresa participante será determinada em caso a caso a depender do porte e número de filiais da empresa participante</li> <li>- Publicação de compromisso público de aprimoramento para as organizações classificadas como “Jornada ESG” será determinada em caso a caso a depender do porte e número de filiais da empresa participante</li> <li>- Cerimônia de premiação será feita anualmente em diversas categorias a serem criadas a depender do ramo de atividade das empresas participantes</li> </ul>



## 1. INTRODUÇÃO

A presente iniciativa objetiva **promover práticas orientadas às temáticas ESG** (do inglês *Environmental, Social, and Governance; Ambiental, Social e Governança, em português*). Mais que apenas métricas ou atuação filantrópica, considera-se que ESG refira-se às amplas políticas, decisões e ações organizacionais que impactam positivamente a todos os públicos – não apenas proprietários e acionistas - da empresa.

Objetiva-se **contribuir com o desenvolvimento de uma região cujas organizações comprometam-se em conduzir decisões e ações mais éticas e positivamente mais impactantes à sociedade e ao meio ambiente**. As organizações participantes do presente programa serão potencialmente certificadas pela prefeitura. As certificações serão concedidas àquelas organizações que atenderem aos critérios propostos neste documento. Tais certificações serão **concedidas pela Prefeitura de Piracicaba**, tendo ficado a cargo da Fundação Instituto de Administração (FIA) - organização contrata pela SIMAP - a elaboração metodológica dos instrumentos de coleta, dos mecanismos de medição e a proposição consultiva dos métodos de mensuração.

5

## 2. BENEFÍCIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DO PROGRAMA

Os benefícios deste programa para a sociedade como um todo são diversos. Primeiramente, com os colaboradores das organizações participantes levando os conhecimentos adquiridos não somente ao ambiente de trabalho, mas também para as suas vidas, aumenta-se o grau de cidadania. Segundo, em consequência disso, temas como a redução da desigualdade, maior inserção de pessoas com deficiências, inclusão de grupos minorizados, por exemplo, passam a ser mais bem compreendidos e potencialmente endereçados. Além disso, outro benefício potencial advindo do projeto é o seu possível uso como direcionador para a definição de políticas públicas.

O setor público, aqui representado pela Prefeitura do Município de Piracicaba, representa diversos papéis fundamentais para a realização deste projeto: como seu idealizador, responsável e financiador, como indutor da participação das organizações e como correalizador das atividades de implementação do projeto e seu acompanhamento. A partir de tal cenário, compreende-se a premência do setor público em protagonizar, coordenar e incentivar as práticas idealizadas pelo projeto.

Além disso, com tais melhorias, **o acesso dessas organizações a investimentos privados também tem potencial de se tornar mais facilitado**. Sabe-se, por exemplo, que fundos de investimentos internacionais têm criado, aceleradamente, restrições quanto a quem destinam seus recursos, usando critérios que vão além das análises de crédito tradicionais. Portanto, organizações com práticas mais consolidadas de ESG “saem na frente” na disputa por esses investimentos, muitas vezes por serem entendidas como mais confiáveis e menos arriscadas. Com maiores investimentos nas organizações, a região e sua população serão positivamente afetados.

Deste modo, compreende-se que a inclusão de práticas efetivas de ESG é um novo modelo de desenvolvimento econômico, agora mais sustentável e justo. Evidências científicas têm demonstrado que organizações que sopesam tais critérios sociais, ambientais e de governança tendem a superar financeiramente seus rivais, atrair mais talentos, alcançar melhor

produtividade no trabalho, melhorar a reputação, atingir alta integridade e reforçar sua licença social para operar.

### 3. FUNDAMENTOS DO PROGRAMA

As organizações da região são convidadas a participar do programa “Desenvolvimento e Certificação em ESG” promovido pela Prefeitura Municipal da cidade e tornado transparente por meio do presente documento. Todas as organizações formalmente constituídas poderão participar. As inscrições formais devem ser feitas pelo <https://esg2.com.br/cadastro>. Solicitar-se-á o nome da organização, dados para contato com o responsável pelo preenchimento do questionário, além de informações que identificam o porte e o setor da organização.

A presente iniciativa objetiva apoiar as organizações a aprimorarem suas práticas de proteção ao ambiente natural, adoção de ações sociais justas e mecanismos de governança. O processo através do qual se pretende atingir o supracitado desenvolvimento é explicitado na figura 1. As **organizações poderão aderir livremente ao programa de modo anual**. Mesmo organizações que não tiveram colaboradores(as) concluintes de programas de capacitação anteriores - ocorridos entre 2022 e 2023 - poderão participar.

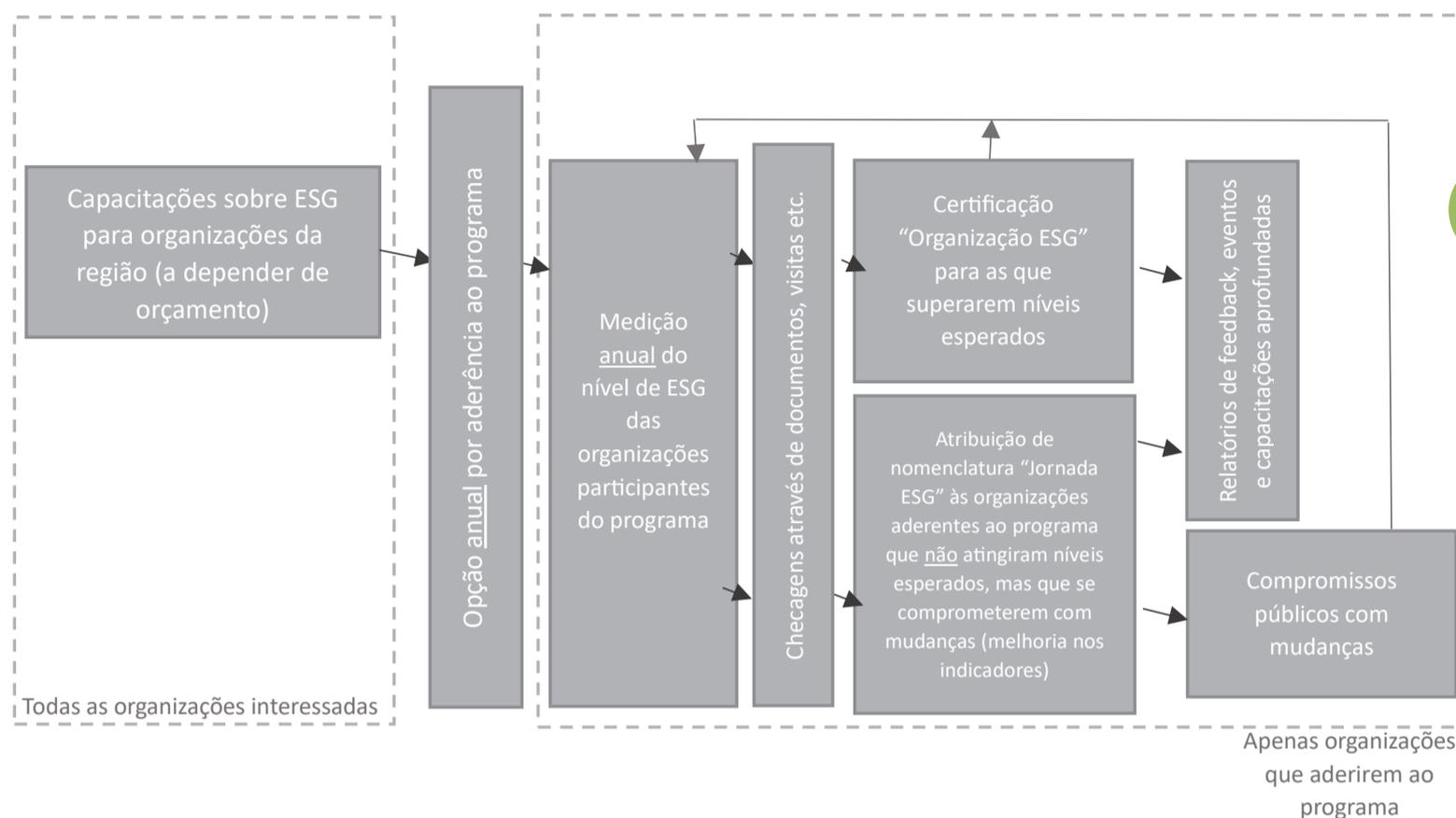
Uma vez participe, a organização **preencherá o questionário que será enviado para as organizações que pretendem participar solicitando informações que a caracterizam**. A customização do questionário avaliativo de ESG, como explicado no presente edital, depende da combinação entre setor e porte da organização. Organizações de menor porte responderão questionário diferente daquele das maiores organizações. Este questionário foi elaborado pela Fundação Instituto de Administração (FIA) através de contratação pública e validado por diversos especialistas independentes. Para a elaboração de tal instrumento utilizou-se também de amplo cabedal teórico relativo a ESG, Teoria dos Stakeholders etc. e indicadores internacionalmente reconhecidos tais como SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*), GRI (*Global Report Initiative*) e outros.

Após preenchimento, a equipe da SIMAP (ou organização contratada ou formalmente autorizada por esta) fará checagens que buscarão conferir legitimidade às respostas. Almeja-se, com isso, conferir legitimidade às medições e, assim, posteriormente, validar às divulgações de empresas destaque em ESG. Com base no instrumento de coleta, cada organização terá atingido um índice de ESG cuja lógica é apresentada adiante. Após este processo de coleta, checagem e geração de índice ESG atribuir-se-á cada organização participante do programa uma das duas categorias possíveis: **“Organização ESG”** e **“Jornada ESG”**. Somente empresas que aderirem ao programa terão tais nomenclaturas públicas.

Todas as organizações participantes receberão breve relatório, visto que o anseio primordial do presente programa é *desenvolver* as organizações. As organizações da categoria “Jornada ESG” deverão estabelecer compromissos de mudança publicados (no site da empresa, preferencialmente). Assim, tais organizações publicarão que estão participando do programa e que se comprometem a aprimorar suas práticas. As empresas não precisarão publicar precisamente suas “notas” específicas, mas este programa recomenda que se utilize de princípios de transparência e compromisso. Isto é, que a empresa leve a seus *stakeholders* os itens que devem aprimorar-se.

Importante destacar que **os índices ESG em si serão informados apenas a cada uma das organizações participantes**. A SIMAP ou seus parceiros não divulgarão publicamente a “nota”

de cada organização. A divulgação dos resultados com a finalidade pública de debater os desafios da região se dará nos níveis mais agregados (médias, principais indicadores etc.). As empresas participantes do programa receberão apoios adicionais para que evoluam na agenda ESG. De um modo geral e a depender das possibilidades orçamentárias da Prefeitura de Piracicaba, estes apoios serão treinamentos adicionais para dar às organizações condições de melhor desenvolver suas práticas em ESG.



As organizações que obtiverem o reconhecimento de “Organização ESG” deverão também ingressar no programa no ano seguinte e subsequentes, passando por todo processo. Isto é, a conferência dos créditos e imagem se configurará tão-somente se **a organização permanecer com práticas positivas de ESG e se inscrever no programa anualmente**. Também as organizações que serão intituladas “Jornada ESG” igualmente deverão anualmente passar pelos mecanismos do programa. O modelo de mensuração proposto por este projeto, composto por 56 itens avaliativos (e respectivas subdivisões) procura estimular que as organizações, independentemente de porte, setor ou estrutura de propriedade, **identifiquem o seu estágio em relação aos critérios ESG** e, assim, que delineiem estratégias para progredir nesta agenda, de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável do mundo.

#### 4. SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

A classificação das organizações será baseada em índice que fora elaborado com apoio contratado da Fundação Instituto de Administração (FIA) e que é explicado em mais detalhes em tópico posterior.

- (i) **“Organização ESG”**: organizações que, a partir da coleta de dados e checagens, apresentarem resultados superiores aos limites considerados adequados **em todas as seis dimensões**. As organizações que obtiverem valor igual ou superior à mediana em mais de 50% dos itens de todas as seis categorias serão agraciadas com este título (detalhes, ver item 7). O anseio principal de emitir o certificado acima é premiar

simbolicamente as organizações que possuem trabalhos consistentes – notadamente com maturidade elevada e resultados mensuráveis – em torno dos temas ESG. Não objetiva, contudo, publicar certificado de ausência de erros nem tampouco visa a indicar que a organização certificada está integralmente pronta diante da complexidade de assuntos tais como “diversidade e inclusão”, “justiça salarial”, “participação em governança” etc. A certificação almeja, isso sim, indicar que a organização merece reconhecimento social por seus avanços. A organização poderá usar o selo “Organização ESG” em suas comunicações institucionais.

Diante da heterogeneidade dos contextos organizacionais devido, sobretudo, aos diferentes portes e tipos, esta certificação será distribuída levando-se em consideração três contextos diferentes: micro e pequenas empresas, empresas de médio porte e empresas de grande porte. Para tal classificação utilizar-se-á critério por receita bruta anual tal como a seguir, contando apenas receitas contabilizadas no Brasil: (i) **Micro e Pequena empresa**: empresa com renda anual menor ou igual a R\$4,8 milhões, (ii) **Empresa médio porte**: empresa com renda anual maior que R\$4,8 milhões e menor ou igual a R\$300 milhões e (iii) **Empresa de grande porte**: empresa com receita anual maior que R\$300 milhões no Brasil.<sup>1</sup> As empresas não precisarão apresentar registros contábeis, mas apontarão no questionário sua faixa de receita anual com base no ano de 2022. Os diferentes setores também apresentam características distintas. Por isso, os setores empresariais foram divididos em: (i) Extrativo e recursos naturais, (ii) Manufatura, (iii) Serviços e Comércio e (iv) Organizações da Sociedade Civil.

Não necessariamente haverá organizações certificadas em todas as categoriais supracitadas. A classificação visa a mensurar elementos que sejam adequados aos diferentes contextos. Deste modo, é importante ter-se em mente que as “régua” utilizadas para cada um dos portes acima são diferentes. Abaixo, quando da explicitação dos itens a serem medidos, expõe-se os elementos mensurados a cada perfil de porte organizacional. Importante indicar que os selos terão validade de um ano. Isto é, as organizações deverão preencher o formulário anualmente em período a ser divulgada pela SIMAP. Caso, porventura, não ultrapasse a nova “nota de corte” a organização deixará a lista de organizações certificadas e não poderá, portanto, usar-se da imagem decorrente. Além disso, como as organizações apontaram veracidade nas respostas, quaisquer informações posteriormente vindas a público e confirmadas como verdadeiras poderão, a critério da SIMAP, acarretar a perda do selo supracitado de modo tempestivo.

Vale frisar, em adição, que a presença na lista em determinado ano não significará que as mesmas práticas e “notas” produzirão necessariamente presença na lista de organizações certificadas no ano seguinte. A razão para isso é que se considera que o tema ESG tenha natureza dinâmica e que as organizações devem evoluir anualmente. O próprio instrumento de coleta deve provavelmente se alterar anualmente.

(ii) **“Jornada ESG”**: Como explicitado na introdução do presente documento, consideramos que o tema ESG tem natureza complexa e multifacetada. Assim, este projeto incentiva também organizações que, mesmo ainda incipientes nas questões ESG, se comprometerem em aprimorar suas práticas conferindo a elas o selo de “Organização na Jornada ESG”. Este selo será atribuído às organizações que, apesar de não terem

---

<sup>1</sup> A classificação das empresas segue os critérios do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

atingido as “notas de corte” (ver item 7) desejem explicitar seus compromissos de melhoria.

Uma vez que tenha sido notificada que foi classificada como “Jornada ESG” a organização terá acesso a um relatório (todas as participantes do programa receberão). Esse documento irá apontar as dimensões e itens que a organização precisa dar mais atenção, pois as melhorias necessárias são mais críticas. Em seguida, a organização estabelecerá o compromisso de aprimoramento desses aspectos apontados no relatório no horizonte de tempo de 1 ano (até a próxima avaliação).

## 5. INSTRUMENTO DE COLETA E ITENS DE AVALIAÇÃO

9

Este programa baseia-se, entre outros instrumentos, em questionário para coleta estruturada de dados. O questionário visa a **apreender os principais elementos relativos à ampla agenda ESG**. Trata-se de questões que deverão ser respondidas por meio de autodeclaração, ou seja, a organização se compromete que as informações prestadas são verdadeiras e pelas quais assumirá responsabilidade. As questões estão separadas em seis seções (Governança, Ambiente, Colaboradores diretos e indiretos, Relações com Comunidade, Relações com Clientes e Relações com Fornecedores).

O questionário é relativamente longo, dada a complexidade dos temas. Estima-se cerca de 3 a 5 horas para preenchimento completo. São questões do tipo ‘múltipla escolha’, separadas nas dimensões mencionadas. Dentro de cada questão há um breve glossário que define os conceitos que possam ser passíveis de dúvidas. Além disso, a prefeitura estabelecerá o canal, via e-mail: [esgsimap@gmail.com](mailto:esgsimap@gmail.com) para sanar dúvidas quanto ao questionário. Espera-se que o próprio preenchimento do questionário seja instrumento de aprendizagem organizacional. Uma organização, já ao preenchê-lo, potencialmente perceberá espaços de aprimoramento.

Com base no questionário preenchido anualmente as organizações receberão individualmente um relatório sintético de avaliação de suas práticas de ESG. A razão para tal relato é servir como orientação às organizações. Neste breve relatório, as organizações participantes do programa poderão consultar seu estágio corrente nas diversas dimensões. A tabela abaixo apresenta as dimensões e níveis propostos pelo instrumento. Chama-se “item” cada uma das subdivisões das dimensões.

### ITENS DO QUESTIONÁRIO

DIMENSÕES	ITEM
GOVERNANÇA	Código de Conduta
	Políticas de Responsabilidade Socioambiental
	Políticas de Risco Socioambiental
	Combate à corrupção
	Relações eleitorais
	Relatórios socioambientais
	Engajamento com partes interessadas
	Transparência relação com sócios e investidores
	Propósito e missão da empresa e seu uso efetivo
	Adequação de conselho de administração
	Presença de comitês temáticos ESG

	Política de diversidade e inclusão Auditoria externa independente Auditoria interna Comitê de auditoria ou conselho fiscal Representatividade política Métricas para o desempenho socioambiental
<b>AMBIENTAL</b>	Gases de Efeito Estufa - Escopo 1 Gases de Efeito Estufa - Escopo 2 Gases de Efeito Estufa - Escopo 3 Emissão de odores Emissão de partículas Gestão de resíduos perigosos Gestão de resíduos não-perigosos Reciclagem Logística reversa Impactos a biodiversidade Materiais reciclados nos produtos Uso da terra Uso da água Pesquisa e Desenvolvimento para Sustentabilidade
<b>EMPREGADOS</b>	Canais de escuta Moralidade no ambiente de trabalho Saúde e segurança física Práticas de diversidade e inclusão Proporções de públicos minorizados Saúde mental Trabalho remoto Trabalhadores terceirizados e PJ Diferenças salariais Benefícios Treinamento e desenvolvimento Relações sindicais Práticas de remuneração Demissões, empregabilidade e aposentadoria Pesquisa de clima organizacional
<b>COMUNIDADES</b>	Engajamento com a Comunidade Acessibilidade Digital aos públicos externos Garantia de Direitos Humanos nas comunidades em que a empresa atua Impactos das operações nas comunidades locais Investimento Social Privado
<b>CLIENTES</b>	Canais de Comunicação e Atendimento e medição de satisfação Impactos decorrentes do uso de produtos e consumo consciente Uso de dados de Clientes
<b>FORNECEDORES</b>	Critérios ESG para compras de fornecedores Boa relação com fornecedores

O instrumento foi submetido a testes de oito especialistas e por um comitê criado para tal fim (dois profissionais externos, ligados à região de Piracicaba, para conferir transparência e credibilidade). O intuito destas consultas foi não só de alinhar as questões com as expectativas para a temática ESG, mas também de dar a máxima transparência para seu desenvolvimento. O

questionário em si não será divulgado publicamente. Contudo, como explicitado acima, os itens são expostos de modo transparente.

## 6. FORMAS DE CHECAGENS E COMPROVAÇÕES

A checagem e comprovação das informações dadas pelas empresas respondentes ficará a cargo da SIMAP ou de uma organização contratada por ela. De todo modo, haverá a necessidade da assinatura, por parte do time de checagem e comprovações, de um termo de confidencialidade dos dados, de forma a assegurar que as informações prestadas pelas empresas serão mantidas em confidencialidade. Assim, como explicitado abaixo em item específico sobre uso de dados, as empresas têm garantia de que seus dados específicos nunca serão publicados.

Durante a fase de checagens, as informações prestadas anteriormente serão verificadas. Esta avaliação visa promover rigor e imparcialidade, bem como a consistência das organizações nas respostas ao questionário. O time de checagem avaliará tecnicamente os dados fornecidos pela organização respondente. Portanto, é de inteira responsabilidade da organização respondente dispor de toda a documentação comprobatória de suas respostas (conforme listagem proposta no Anexo 1).

A critério do time de checagem, poderá ser realizada uma visita in loco ou por meio virtual da empresa respondente. Esta ação tem como objetivo assegurar a autenticidade das informações prestadas nos questionários, pelas organizações. O processo de verificação somente será considerado válido após o envio de todas as informações necessárias que comprovem a existência de determinada prática em relação às ações ESG (conforme descritas no Anexo 1).

## 7. CÁLCULO DOS ÍNDICES ESG

O instrumento de coleta apresentado neste documento será aplicado para um conjunto amplo de empresas, pertencentes a diversos setores e com diferentes portes. Para que tais tipologias organizacionais tenham questionários específicos, fora preciso subdividir os questionários em 9 (nove) tipos, considerando as dimensões porte e setor. Assim, da intersecção destas duas variáveis foram estabelecidos 9 (nove) questionários, nomeados de A até I, conforme tabela abaixo. Este esforço permitirá que mesmo empresas de menor porte possam ser avaliadas e se beneficiarem da iniciativa.

### *Distribuição de questionários por setor econômico e porte da empresa*

		Serviços e Comércio	OSC
Extrativo e Recursos Naturais	Manufatura		

Micro e Pequena <sup>2</sup>	A	A	D	E
Média	B	B	F	G
Grande	C	C	H	I

Fonte: elaboração própria

Em relação à quantidade de itens em cada questionários, a partir da segmentação elaborada por setor e porte foi possível definir o quantitativo como apresentado na tabela a seguir. Assim, embora o questionário final tenha 56 itens, apenas as maiores empresas dos setores de extrativismo e manufatura responderão a todos (ver tabela). Como ilustração, uma pequena organização social responderá 26 itens. A seleção dos itens por setor foi feita com base nos critérios de materialidade internacionalmente reconhecidos da SASB e por inúmeras consultas do time de consultoria da FIA.

12

*Número de itens dos questionários por setor econômico e porte da empresa*

	Extrativo e Recursos Naturais	Manufatura	Comércio e Serviços	OSC
Micro e Pequena	34	34	28	26
Média	40	40	33	31
Grande	56	56	46	41

As questões que estarão em cada questionário são definidas de acordo com as tabelas abaixo.

*Tabela dos itens distribuídos pelos diferentes questionários*

Codificação	Micro e Pequena	Média	Grande	Extrativo e Recursos Naturais	Manufatura	Comércio e Serviços	OSC
<b>G1</b>	x	x	x	x	x	x	x
<b>G2</b>		x	x	x	x	x	x
<b>G3</b>		x	x	x	x	x	x
<b>G4</b>	x	x	x	x	x	x	x
<b>G5</b>			x	x	x	x	x
<b>G6</b>			x	x	x	x	x
<b>G7</b>			x	x	x	x	x
<b>G8</b>			x	x	x	x	
<b>G9</b>	x	x	x	x	x	x	x
<b>G10</b>			x	x	x	x	x
<b>G11</b>			x	x	x	x	x
<b>G12</b>		x	x	x	x	x	x

<sup>2</sup> **Micro e Pequena empresa:** empresa com renda anual menor ou igual a R\$4,8 milhões, (ii) **Empresa médio porte:** empresa com renda anual maior que R\$4,8 milhões e menor ou igual a R\$300 milhões e (iii) **Empresa de grande porte:** empresa com receita anual maior que R\$300 milhões no Brasil

<b>G13</b>			X	X	X	X	X
<b>G14</b>			X	X	X	X	X
<b>G15</b>			X	X	X	X	X
<b>G16</b>			X	X	X	X	X
<b>G17</b>		X	X	X	X	X	X
<b>A1</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>A2</b>		X	X	X	X		
<b>A3</b>			X	X	X		
<b>A4</b>	X	X	X	X	X		
<b>A5</b>	X	X	X	X	X		
<b>A6</b>	X	X	X	X	X		
<b>A7</b>	X	X	X	X	X		
<b>A8</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>A9</b>	X	X	X	X	X	X	
<b>A10</b>			X	X	X		
<b>A11</b>	X	X	X	X	X		
<b>A12</b>			X	X	X		
<b>A13</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>A14</b>			X	X	X	X	
<b>E1</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E2</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E3</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E4</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E5</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E6</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E7</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E8</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E9</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E10</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E11</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E12</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E13</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E14</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>E15</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>CO1</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>CO2</b>			X	X	X	X	X
<b>CO3</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>CO4</b>		X	X	X	X	X	X
<b>CO5</b>			X	X	X	X	
<b>CL1</b>	X	X	X	X	X	X	
<b>CL2</b>	X	X	X	X	X		
<b>CL3</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>F1</b>	X	X	X	X	X	X	X
<b>F2</b>	X	X	X	X	X	X	X

Para validar cada um dos 56 indicadores dentro das 6 dimensões, usar-se-á a medida de posição chamada **mediana**, uma vez que para fins de certificação das empresas não se está interessado em conhecer o valor absoluto de cada indicador, mas sim sua posição dentro do que foi proposto avaliar. Assim, por exemplo, se um determinado item possui o máximo de 9 pontos possíveis, a mediana é 4,5. Uma empresa que obtiver “nota” igual ou acima deste valor seria considerada adequada naquele item. Veja tabelas abaixo e ilustrações para claro entendimento das medições.

*Mediana para cada item do instrumento de coleta*

<b>Item</b>	<b>mínimo</b>	<b>máximo</b>	<b>mediana</b>
<b>G1</b>	0,00	9,00	4,50
<b>G2</b>	0,00	7,00	3,50
<b>G3</b>	0,00	9,00	4,50
<b>G4</b>	0,00	9,00	4,50
<b>G5</b>	0,00	7,00	3,50
<b>G6</b>	0,00	9,00	4,50
<b>G7</b>	0,00	7,00	3,50
<b>G8</b>	0,00	7,00	3,50
<b>G9</b>	0,00	7,00	3,50
<b>G10</b>	0,00	6,50	3,50
<b>G11</b>	0,00	7,00	3,50
<b>G12</b>	0,00	8,00	4,00
<b>G13</b>	0,00	6,00	3,00
<b>G14</b>	0,00	6,00	3,00
<b>G15</b>	0,00	6,00	3,00
<b>G16</b>	0,00	7,00	3,50
<b>G17</b>	0,00	6,00	3,00
<b>A1</b>	0,00	6,00	3,00
<b>A2</b>	0,00	9,00	4,50
<b>A3</b>	0,00	6,50	3,50
<b>A4</b>	0,00	7,00	3,50
<b>A5</b>	0,00	7,00	3,50
<b>A6</b>	0,00	7,00	3,50
<b>A7</b>	0,00	7,00	3,50
<b>A8</b>	0,00	7,00	3,50
<b>A9</b>	0,00	7,00	3,50
<b>A10</b>	0,00	8,00	4,00
<b>A11</b>	0,00	7,00	3,50
<b>A12</b>	0,00	7,00	3,50
<b>A13</b>	0,00	7,00	3,50
<b>A14</b>	0,00	6,00	3,00
<b>E1</b>	0,00	6,50	3,50
<b>E2</b>	0,00	3,00	1,50
<b>E3</b>	0,00	7,25	4,00
<b>E4</b>	0,00	6,50	3,50
<b>E5</b>	Não é parte dos indicadores		
<b>E6</b>	0,00	6,30	3,50
<b>E7</b>	0,00	7,00	3,50
<b>E8</b>	0,00	7,25	4,00
<b>E9</b>	0,00	7,14	4,00
<b>E10</b>	0,00	8,50	4,50

<b>E11</b>	0,00	6,50	3,50
<b>E12</b>	0,00	8,00	4,00
<b>E13</b>	0,00	5,50	3,00
<b>E14</b>	0,00	6,50	3,50
<b>E15</b>	0,00	7,00	3,50
<b>C1</b>	0,00	5,50	3,00
<b>C2</b>	0,00	8,00	4,00
<b>C3</b>	0,00	5,40	3,00
<b>C4</b>	0,00	8,00	4,00
<b>C5</b>	0,00	6,50	3,50
<b>CL1</b>	0,00	5,50	3,00
<b>CL2</b>	0,00	7,00	3,50
<b>CL3</b>	0,00	7,00	3,50
<b>F1</b>	0,00	7,00	3,50
<b>F2</b>	0,00	5,50	3,00

15

*Itens obrigatoriamente superiores à mediana (itens pétreos que serão considerados obrigatórios para todas as empresas em que o item é mensurado)*

<b>Dimensão</b>	<b>Itens pétreos (que não podem estar abaixo da mediana)</b>	<b>Mediana (nota mínima)</b>
<b>Governança Corporativa</b>	G1 (código de Conduta)	4,5
<b>Ambiental</b>	A8 (reciclagem), A13 (eficiência no uso da água)	3,5 (em ambos os itens)
<b>Colaboradores</b>	E1 (canais de escuta), E2 (Moralidade no ambiente de Trabalho), E3 (Saúde e Segurança Física) e E4 ([Práticas de Diversidade e Inclusão)	E1: 3,5 E2: 1,5 E3: 4,0 E4:3,5
<b>Comunidades</b>	C1 (Engajamento com a comunidade)	3,0
<b>Clientes</b>	CL1 (Canais de Comunicação e Atendimento e medição de satisfação) e CL3 (Uso de dados de Clientes)	CL1: 3,0 CL3: 3,5
<b>Fornecedores</b>	F1 (Critérios ESG para compras de fornecedores)	3,5

A tabela abaixo sintetiza os critérios para uma empresa lograr nomenclatura “Organização ESG” tendo em vista a discussão acima sobre indicadores e mensurações.

*Resumo dos critérios para selo “Organização ESG”. Somente com as condições abaixo a prefeitura de Piracicaba classificará a empresa e reconhecerá suas práticas de ESG*

	<b>Governança Corporativa</b>	<b>Ambiental</b>	<b>Colaboradores</b>	<b>Comunidades</b>	<b>Clientes</b>	<b>Fornecedores</b>
Superior à mediana em ao menos 50% dos itens da dimensão	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Superior à mediana	✓	✓	✓	✓	✓	✓

em <u>todos</u> os itens pétreos da dimensão						
---	--	--	--	--	--	--

## 8. CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO E USO DOS DADOS

Os dados serão protegidos de acordo com a Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Todos os colaboradores, sejam da Prefeitura Municipal de Piracicaba, sejam das eventuais contratadas para o tratamento dos dados envolvidos na certificação também assinarão o termo de confidencialidade. Assim se garante que qualquer dado individual de uma organização está protegido.

A organização respondente permite, assim, que a Prefeitura acesse individualmente seus dados, desde que observado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A Prefeitura poderá publicar dados estatísticos consolidados das respostas, o que não configurará prejuízo às organizações, uma vez que estas não serão individualmente identificadas. Os dados providos pelas organizações respondentes poderão ser utilizados pela Prefeitura para fins de desenvolvimento de políticas públicas. Também haverá permissão para que pesquisadores acadêmicos ligados ao tema acessem as estatísticas consolidadas – sem informações que identifiquem as organizações individualmente. Deseja-se, com isso, apoiar o desenvolvimento de conhecimento científico. A prefeitura não repassará a nenhuma outra organização o acesso aos dados recebidos, exceto pelas eventuais equipes responsáveis pela elaboração das notas e relatórios relativos ao processo de certificação. Tais pessoas também assinarão documento de confidencialidade.

## Anexos

### Documentação necessária para checagens

Codificação	Item	Documento comprobatório	Documentos suplementares (eventualmente solicitados)
G1	Código de Conduta	Envio do documento formalizado do Código de Conduta ou similar	Atas de reuniões ou comunicações internas em que o assunto foi tratado
G2	Políticas de Responsabilidade Socioambiental	Envio do documento formalizado da Política de Responsabilidade Socioambiental ou similar	Atas de reuniões ou comunicações internas em que o assunto foi tratado
G3	Políticas de Risco Socioambiental	Envio do documento formalizado da Política de Risco Socioambiental e/ou documento com as análises de risco ou similar	Atas de reuniões ou comunicações internas em que o assunto foi tratado
G4	Combate à corrupção	Envio do documento formalizado da Política de combate à corrupção e/ou documento contendo propostas para combater as ações de corrupção ou similar	Atas de reuniões ou comunicações internas em que o assunto foi tratado Documentos comprobatórios de que a empresa é cadastrada no Cadastro Empresa Pró-ética do Governo Federal ou iniciativa similar
G5	Relações eleitorais	Posicionamento público apartidário, comunicação ou declaração em apoio à democracia	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas externas (exemplo, site da empresa ou mídias sociais)
G6	Relatórios socioambientais	Documento do relatório socioambiental ou link do site destinado ao mesmo	-
G7	Engajamento com partes interessadas	Promoção de audiência pública e ou documentos que constem a participação das partes interessadas. Outros documentos que demonstrem audição empática com stakeholders	-
G8	Transparência relação com sócios e investidores	Envio do documento formalizado, atas de reuniões ou comunicação similar relativo ao assunto em questão	Relatórios contábeis e ou financeiros e demais documentos com prestação de contas (caso empresa com Capital Aberto)
G9	Propósito e missão da empresa e seu uso efetivo	Declaração de missão, propósito, visão e valores da empresa publicamente indicada em meio eletrônico	-
G10	Adequação de conselho de administração	Envio do documento formalizado com a composição do Conselho de Administração e suas regras de eleição/escolha de membros	-

G11	Presença de comitês temáticos ESG	Envio do documento formalizado com a composição dos Comitês temáticos ESG e suas regras de eleição/escolha de membros	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
G12	Política de diversidade e inclusão	Envio do documento formalizado da Política de Diversidade e Inclusão ou similar. Envio de documento que comprove que a organização é signatária de compromissos públicos de inclusão racial.	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
G13	Auditoria externa independente	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de auditoria ou similar	-
G14	Auditoria interna	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de auditoria ou similar	-
G15	Comitê de auditoria ou conselho fiscal	Envio do documento formalizado de comprovação da existência do comitê de auditoria ou conselho fiscal ou similar Envio do documento formalizado com a composição do Comitê e suas regras de eleição/escolha de membros	-
G16	Representatividade política	Envio de documento comprobatório de participação em fóruns e/ou reuniões relativos ao assunto em questão (apoio a políticas e ações do município etc.)	-
G17	Métricas para o desempenho socioambiental	Envio de documento de controle das métricas.	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A1	Gases de Efeito Estufa - Escopo 1	Envio de documento inventário, de controle e ou medição das emissões ou documento similar	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A2	Gases de Efeito Estufa - Escopo 2	Envio de documento inventário, de controle e ou medição das emissões ou documento similar	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A3	Gases de Efeito Estufa - Escopo 3	Envio de documento inventário, de controle e ou medição das emissões upstream e/ou downstream ou documento similar	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A4	Emissão de odores	Envio de documento de controle e medição das emissões de odores ou documento similar	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A5	Emissão de partículas	Envio de documento de controle e medição das emissões de partículas ou documento similar	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A6	Gestão de resíduos perigosos	Envio de documento referente a sistemas de tratamento de resíduos ou documento similar	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos

A7	Gestão de resíduos não-perigosos	Envio de documento referente a sistemas de tratamento de resíduos ou documento similar	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A8	Reciclagem	Declaração de uso de parte de material reciclado ou documento similar	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A9	Logística reversa	Documentos comprobatórios de práticas e/ou parcerias realizadas para logística reversa dos produtos. Apresentação de dados sobre o tema.	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A10	Impactos a biodiversidade	Envio de documento de controle das métricas do assunto em questão.	-
A11	Materiais reciclados nos produtos	Documentos comprobatórios de práticas e/ou parcerias realizadas para uso de materiais reciclados nos produtos	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A12	Uso da terra	Envio de documento de controle das métricas do assunto em questão	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A13	Uso da água	Envio de documento de controle das métricas do assunto em questão	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
A14	Pesquisa e Desenvolvimento para Sustentabilidade	Envio de documento de controle das métricas do assunto em questão. Envio de patentes e documentos comprobatórios da realização de P&D. Apresentação de documentos que indiquem parcerias com universidades ou centros de pesquisa.	Patentes, relatórios e dados de investimento em P&D
E1	Canais de escuta	Documento de elaboração e monitoramento do canal de escuta ou linha/contato/link do site destinado ao mesmo	Documentos comprobatórios de adoção de medidas cabíveis da apuração das denúncias e queixas
E2	Moralidade no ambiente de trabalho	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de políticas do assunto em questão e ou comunicações formalizadas do assunto ou documento similar.	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
E3	Saúde e segurança física	Documentos comprobatórios de práticas de SS, treinamentos e comunicações formalizadas do assunto.	-
E4	Práticas de diversidade e inclusão	Envio do documento formalizado de Políticas de D&I e/ou documento contendo propostas para aumentar a D&I, como recrutamento e ações afirmativas ou similar	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
E5	Proporções de públicos minorizados	Envio de documento formalizado de recrutamento de públicos minorizados. Documento comprobatório de dados dos colaboradores (senso da empresa)	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
E6	Saúde mental	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de políticas do assunto em questão e ou comunicações	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos

		formalizadas do assunto ou documento similar. Demonstração de práticas educativas sobre o tema.	
E7	Trabalho remoto	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de políticas do assunto em questão e ou comunicações formalizadas do assunto ou documento similar	-
E8	Trabalhadores terceirizados e PJ	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de políticas do assunto em questão e ou comunicações formalizadas do assunto ou documento similar	-
E9	Diferenças salariais	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de políticas do assunto em questão e ou comunicações formalizadas do assunto ou documento similar Documento comprobatório de dados dos colaboradores	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
E10	Benefícios	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de políticas do assunto em questão e ou comunicações formalizadas do assunto ou documento similar Documento comprobatório de dados dos colaboradores	-
E11	Treinamento e desenvolvimento	Documentos comprobatórios de treinamentos e comunicações formalizadas do assunto	-
E12	Relações sindicais	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de políticas do assunto em questão e ou comunicações formalizadas do assunto ou documento similar	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
E13	Práticas de remuneração	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de políticas do assunto em questão e ou comunicações formalizadas do assunto ou documento similar Documento comprobatório de dados dos colaboradores	Documentos comprobatórios de adoção a iniciativas e compromissos públicos
E14	Demissões, empregabilidade e aposentadoria	Envio de documento com dados de turn over e admissões	-
E15	Pesquisa de clima organizacional	Envio do documento formalizado de comprovação da existência de pesquisa	Relatório de dados e resultados da pesquisa
CO1	Engajamento com a Comunidade	Documentos comprobatórios de promoção de audiência pública e ou documentos que constem a participação das partes interessadas relativo ao assunto em questão	-

CO2	Acessibilidade Digital aos públicos externos	Links dos sites, canais digitais ou postagens que exemplifiquem a busca pela acessibilidade nas comunicações	Documentos que demonstrem o esforço em assegurar a acessibilidade nos canais de comunicação
CO3	Garantia de Direitos Humanos nas comunidades em que a empresa atua	Documentação das ações voltadas a garantia dos Direitos Humanos realizadas nas comunidades do entorno da empresa	Envio de documento comprobatório de participação em fóruns e/ou reuniões relativos ao assunto em questão; política da empresa específica acerca da questão dos direitos humanos; pareceres das visitas e auditorias estruturadas de direitos humanos em suas unidades e nas comunidades do entorno.
CO4	Impactos das operações nas comunidades locais	Documentações relacionadas com a análise dos impactos sociais da empresa	Documentação que comprove o investimento em infraestrutura local e documento formalizado de recrutamento de trabalhadores locais
CO5	Investimento Social Privado	Política interna formalizada de Investimento Social Privado	Documentação de parcerias e/ou doações feitas
CL1	Canais de Comunicação e Atendimento e medição de satisfação	Envio da documentação da existência do canal (links, contato, website, telefone etc) e das métricas utilizadas e a forma de acompanhamento das mesmas	Explicação de quais canais são utilizados.
CL2	Impactos decorrentes do uso de produtos e consumo consciente	Envio da documentação das métricas utilizadas e a forma de acompanhamento das mesmas	Explicação dos esforços em prol da pesquisa e desenvolvimento para produtos/serviços mais sustentáveis
CL3	Uso de dados de Clientes	Política formalizada de proteção e uso dos dados dos clientes	
F1	Critérios ESG para compras de fornecedores	Política interna formalizando os critérios de escolha dos fornecedores	
F2	Boa relação com fornecedores	Política interna formalizando como deve ser a relação com os fornecedores	Documento comprobatório, como contratos, que exemplifiquem medidas benéficas para os fornecedores e a própria empresa; documentos que demonstrem o alinhamento de expectativas e objetivos entre os fornecedores e a empresa focal

**Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.**

Solicitação via sistema sem papel, respostas não visualizadas no sistema.

Maurício Donizeti Ramos Junior – Protocolo 2024/001966 – Deferido

João Luis Alves  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 679/2023**

Objeto: Fornecimento parcelado de marmiteix, lanche e refrigerante, durante o exercício de 2024.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
01	PÃO QUENTE EXPRESS LTDA	R\$ 39,00
02	PÃO QUENTE EXPRESS LTDA	R\$ 15,00
03	PÃO QUENTE EXPRESS LTDA	R\$ 14,00

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2024.

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SMADS nº 01/2024:**

Abre processo seletivo para a Coordenação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE, no exercício da função de titular da pasta na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial, a seleção de técnicos aptos a compor a equipe de gestão da SMADS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto processo seletivo para a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no período de 20 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º – Os(as) técnicos(as) de nível superior aptos(as) conforme resolução CNAS 17/2011, interessados(as) em assumir a Coordenação de Centro de Referência de Assistência Social, poderão apresentar sua solicitação contendo requerimento, no qual deverá ser exposto o currículo profissional.

Art. 3º – Os prazos serão os que seguem:

I – Apresentação, mediante protocolo da solicitação, será de 20 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2024;  
II – Entrevistas da banca selecionadora com os inscritos(as) entre os dias 26 e 28 de Fevereiro de 2024;  
III – Divulgação e publicação do resultado será no dia 29 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º – A banca selecionadora será formada por Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante, Maria Regineide Gomes Carvalho, Rosimeire Aparecida Bueno Jorge, Jacqueline Camargo Spolidoro Alves e Lígia Maria Silva de Oliveira.

Art. 5º – A solicitação deverá ser protocolizada no gabinete da SMADS.

Art. 6º – Esta Portaria revoga a portaria SMADS nº 04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de Fevereiro de 2024.

Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES****EXPEDIENTE DO DIA 20/02/2024**

Deferido – Restituição de Importância Paga

Carla Elisa Fioravante

Protocolo: 16.221/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 694/2023**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e confecção parcelada de materiais gráficos, lixocar e Instalação e retirada de faixas, banners, painéis e adesivos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,44
02	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 35,00
03	SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 1,01
04	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 920,00
05	MARCELO SIMONI	R\$ 0,58
06	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 0,98
07	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 0,90

Piracicaba, 16 de fevereiro 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA TRÂNSITO E TRANSPORTES

**GUARDA CIVIL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2023  
PROCESSO Nº 17.248/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAPA DE COLETE MODULAR PARA ABRIGAR PLACAS BALÍSTICAS, EQUIPAMENTO DE USO OBRIGATÓRIO PARA OS PATRULHEIROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	Capa de colete tático modular, sistema MOLLE, podendo ser no padrão tiras "PALS" ou Laser Cut, para placa balística Blintec, modelo Senasp nível IIIA, na cor preta. É exigida a entrega de todos os lotes com mesmo padrão vencedor escolhido pela empresa vencedora, sendo vedada a entrega de lote misto, que contenham os dois modelos acima descritos.	R\$ 413,32	R\$ 61.998,00

TOTAL DA ATA: R\$ 61.998,00

Lote 01 - Item 01 – R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS.

Lote 01 - Item 01 – R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS.NTOS E CORRELATOS LTDA.

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 056, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que "os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

ARTIGO 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Civil, por infringência ao disposto nos artigos 27, incisos I e II, artigo 28, Inciso LXIV e LXXVIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil -, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2022.

ARTIGO 2º – Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2023.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

## PROCURADORIA GERAL

### Aditamento ao Contrato – Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA – ME. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.524

Código Ajuste nº 2022.000.000.098

Contrato nº 088/2022.

Proc. Admin.: nº 138.565/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 557/2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em fogões domésticos e industriais, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 78.999,00 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/02/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 88/2022 – 2.

Valor: R\$ 78.999,00 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/02/2024.

### Aditamento ao Contrato – Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI – ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2022.000.002.008.

Código Ajuste nº 2022.000.000.121.

Contrato nº 0113/2022.

Proc. Admin.: nº 134.819/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 612/2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em bicicletas, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 31.330,00 (Trinta e um mil, trezentos e trinta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/02/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.059

Aditivo nº 0113/2022 – 2.

Valor: R\$ 31.330,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/02/2024.

### Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – CNPJ nº 00.331.788/0023-24 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.991

Código Ajuste nº 2024.000.000.176

Contrato nº 0174/2024.

Proc. Admin.: nº 103.365/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 505/2023 – Ata de Registro de Preços nº 761/2023 (válida até 24/11/2024).

Objeto: Locação de Bipap e CPAP com acessórios.

Valor: R\$ 53.169,72 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 19/02/2024.

### Contratada: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – CNPJ nº 59.309.302/0001-99 (SAÚDE)

Contrato nº 0175/2024.

Proc. Admin.: nº 165.440/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023 – Ata de Registro de Preços nº 376/2023 (válida até 16/05/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 19/02/2024.

### Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Contrato nº 0176/2024.

Proc. Admin.: nº 161.369/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 689/2022 – Ata de Registro de Preços nº 404/2023 (válida até 18/05/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 7.419,50 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 19/02/2024.

### Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (SAÚDE)

Contrato nº 0177/2024.

Proc. Admin.: nº 161.369/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 689/2022 – Ata de Registro de Preços nº 405/2023 (válida até 18/05/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 19/02/2024.

### Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – CNPJ nº 37.227.550/0001-58 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.003.016

Código Ajuste nº 2024.000.000.177

Contrato nº 0178/2024.

Proc. Admin.: nº 57.067/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 324/2023 – Ata de Registro de Preços nº 819/2023 (válida até 20/12/2024).

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos.

Valor: R\$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 19/02/2024.

### Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2024.000.003.087

Código Ajuste nº 2024.000.000.179

Contrato nº 0172/2024.

Proc. Digital nº 2023/528.997

Licitação: Pregão Eletrônico nº 627/2023.

Objeto: Fornecimento de cestas básicas, para o exercício de 2024.

Valor: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 15/02/2024.

## CORREGEDORIA GERAL

### HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 507.560/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Rita de Cássia Paulucci Costa, conforme Boletim de Ocorrência nº JU3562-1/2023 – 4º DP.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

### PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

#### R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUIS FERNANDO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO  
Corregedora Geral do Município

### PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

#### R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MURILO ANGELI PIVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como, ressarcimento ao erário municipal, se for o caso, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 08 de fevereiro de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUCAS BENOTI ANTONELLI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de fevereiro de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO  
Corregedora Geral do Município

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na E.M. Professor Sabino Stênico, no dia 25/09/2023, conforme B.O. nº MW1281-1/2023, objeto do processo digital com protocolo nº 533.833/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na E.M. Professor Sabino Stênico, no dia 09/10/2023, conforme B.O. nº NL2596-1/2023, objeto do processo digital com protocolo nº 539.560/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em atendimento realizado no dia 31/01/2024, conforme documento enviado pela Coordenação Responsável Técnica da UPA Piracicamirim e Memorando nº 185/2024-SMS, objeto do processo digital com Protocolo nº 018.384/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em atividades inerentes ao Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para Execução de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares, com a implantação da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras, no Município de Piracicaba, conforme relata Memorando nº 393/2023 – SIMAP, objeto do processo digital com Protocolo nº 567.512/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****DECISÃO N.º 002/2024****NOTIFICAÇÃO N.º 001/01/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2023  
AF Nº 2483/2023  
PROCESSO DIGITAL N.º 2024/002846

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 001/01/2024 da empresa HIDROJUN SANEAMENTO HIDRAULICA COMERCIAL LTDA, sediada na Rua Jose Virti Neto, n.º 114, Bairro Parque São Paulo, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.242.001/0001-54, foi recebida e no mérito foi indeferida.

**DO HISTÓRICO**

O SEMAE firmou contrato com a empresa HIDROJUN SANEAMENTO HIDRAULICA COMERCIAL LTDA, para fornecimento de válvulas antecipadoras de ondas.

A autorização de fornecimento foi emitida no dia 18/10/2023 com prazo final para entrega dos materiais no dia 17/12/2023 totalizando 60 dias de prazo.

No dia 11/12/2023 foi feito contato via e-mail com a Contratada, solicitando a previsão da entrega do material, uma vez que o prazo já estava se extinguindo, no entanto, não obtivemos resposta. Em 20/12/2023 e 05/01/2024, novamente foi feito contato via e-mails, informando a empresa do prazo já expirado e que seriam tomadas as devidas providências para o cumprimento do contrato, conforme previsto no edital.

Até o momento a empresa não se manifestou, tampouco enviou os produtos, que deveriam ser entregues até 17/12/2023, configurando, dessa forma, inexecução total do contrato.

Notificada do presente processo de penalidades pela inexecução total do contrato, a empresa Contratada apresentou defesa alegando em síntese que:

I. Consultado a caixa de entradas de e-mails da Hidrojun não consta nenhuma mensagem desta autarquia, pois caso tivesse recebido qualquer mensagem prontamente teria respondido;

II. Seu fornecedor de fundidos teve um imprevisto nos fornos de indução, necessários para a produção das peças fundidas das válvulas, que são fabricadas sob encomenda, de acordo com a necessidade e peculiaridade de cada cliente.

**DA ANÁLISE**

Primeiramente, cabe ressaltar que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital, e esta não pode ser ignorada.

Vejamos o que dispõe o item 2.6 do Edital de Licitação 039/2023:

“A Proponente deve, ao valer-se do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento assim, das condições administrativas e técnicas que norteiam o desenvolvimento do Pregão e a formalização contratual, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros documentos.”

Desta forma, é de inteira responsabilidade do Licitante observar o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

No tocante à alegação de que a Contratada não recebeu os e-mails mencionados na notificação, informamos que tais e-mails estão comprovados (anexados) nos autos. Ademais, informamos que não é de competência da Administração Pública enviar e-mails lembrando o fornecedor sobre o prazo de entrega.

Já quanto à alegação da Contratada de que houve um imprevisto nos fornos de indução de seu fornecedor, necessários para a produção dos materiais, em nenhum momento a Contratada comunicou o Semae de que haveria atraso na entrega dos produtos, tampouco protocolou qualquer pedido formal para a prorrogação do prazo de entrega.

Conforme dispõe o item 17.7 do Edital:

“Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados”.

Em oportuno, analisamos a declaração enviada pela Contratada junto a esta defesa com intuito de justificar o atraso na entrega dos materiais, porém na citada declaração não há nenhuma comprovação do ocorrido. Desta forma, mesmo que fosse apresentada tempestivamente, a declaração não seria considerada, visto que não comprova o alegado.

Portanto, considerando os fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa HIDROJUN SANEAMENTO HIDRAULICA COMERCIAL LTDA multada pela inexecução total do contrato no importe de R\$ 15.045,45 (quinze mil, quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 20% do valor do ajuste, conforme os termos da cláusula 17.2.3 do edital c/c o artigo 87, II da Lei 8.666/93.

Fica rescindida a Autorização de Fornecimento n.º 2483/2023.

Considerando a gravidade da conduta, a empresa fica impedida de contratar com o SEMAE pelo período de um ano nos termos do disposto no artigo 87, III da Lei 8.666/93.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024.

## RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

PROCESSO N.º 2024/002249  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer n.º 039/2024/PJ/FMB, e com fundamento no art. 24, inc. XI, da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 004/2024 à empresa JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.484.626/0001-60, no valor de R\$ 64.835,79 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO N.º 09/2024 - PROCESSO N.º 526605/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa GPS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.768.148/0001-67, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA ETA - CAPIM FINO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 de fevereiro a 01 de março de 2024.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Edital.

Viviane Canetto  
Encarregado de Serviço

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO N.º 10/2024 - PROCESSO N.º 526630/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa GPS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.768.148/0001-67, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA ETA ANHUMAS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 de fevereiro a 01 de março de 2024.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Edital.

Viviane Canetto  
Encarregado de Serviço

DECISÃO FINAL  
(Processo Administrativo Disciplinar n.º 2023/518566)

ARTUR COSTA SANTOS, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1178, de 27 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a decisão apresentada no Processo n.º 2023/518566 pela aplicação, ao servidor RUBENS MARIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n.º 1.422-4, a penalidade de SUSPENSÃO de 1 (um) dia, nos termos do artigo 201, IV, bem como a aplicação do art. 133, por violação ao artigo 195, caput, e a inobservância ao art. 196, inciso XI, todos da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972.

Determino o encaminhamento dos autos à Divisão de Recursos Humanos para o registro definitivo no prontuário do funcionário e para a adoção de outras medidas em razão da pena aplicada.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE

## CONTRATO N.º 100010/2024

## PREGÃO N.º 04/2024 - PROCESSO N.º 519617/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RELLEK TEK COMERCIAL LTDA.  
Objeto: fornecimento de materiais elétricos.  
Vigência: 60 (sessenta) dias.  
Valor total: R\$ 178.960,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).  
PTRES 32319, Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424 do exercício de 2024.  
Empenho n.º 355/2024.  
Assinatura: 16/02/2024.

## CONTRATO N.º 100012/2024

## PREGÃO N.º 04/2024 - PROCESSO N.º 519617/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: fornecimento de materiais elétricos.  
Vigência: 60 (sessenta) dias.  
Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
PTRES 32319, Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424 do exercício de 2024.  
Empenho n.º 356/2024.  
Assinatura: 16/02/2024.

## PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/526630

## MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 30 TONELADAS DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) - REGISTRO DE PREÇOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/526630, Pregão Eletrônico n.º 10/2024, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GPS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R\$ 52.050,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 52.050,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de fevereiro 2024.

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

## RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIÁVEIS, NÃO PATRIMONIÁVEIS E OUTROS BENS CORRELATOS INSERVÍVEIS À AUTARQUIA.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Leiloeiro Douglas Sarti Toledo, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 509783/2023, Leilão n.º 001/2024, aos arrematantes abaixo descritos,

ARREMATANTE	LOTE	VALOR DO LOTE
Sérgio Antônio Ferrari	1, 3, 5 e 6	R\$ 20.236,00
Brasfer Ambiental Produtos Siderúrgicos Ltda.	2	R\$ 4.680,00
Comercio de Pneus Via Leste Ltda.	4	R\$ 7.262,50
VALOR TOTAL ARRECADADO		R\$ 32.178,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2024

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

## Termo de Posse

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, na Sala da Presidência da Câmara Municipal, instalada em prédio próprio à Rua Alferes José Caetano, 834, na presença dos demais subscritores, em conformidade com a legislação em vigor e obedecidas as formalidades regimentais, foi prestado em voz alta, e de forma solene, o seguinte compromisso: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o mandato que me foi confiado pelo povo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e a legislação em vigor, defendendo a justiça social, a paz e a igualdade de tratamento a todos os cidadãos”. Ato contínuo, pelo Presidente em Exercício da Câmara, Vereador Rerlison Teixeira de Rezende, foi declarado empossado o Vereador Carlos Rogério Paliotta Wolffe, Primeiro Suplente do Partido Renovação Democrática (PRD), originário da fusão do partido PATRIOTA e Outro, em substituição ao vereador Anilton Fernandes Rissato, em virtude de sua licença, com início a partir desta data até o retorno de seu titular. Eu, Vinicius Santucci Rossini, Agente Legislativo, designado para este ato, elaborei, redigi e digitei o presente Termo, que será assinado pelos demais presentes.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024.

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente em Exercício

Carlos Rogério Paliotta Wolffe  
Vereador Empossado

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa servidores efetivos para integrarem, como titulares e suplentes, a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, nos termos do art. 48, § 1º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada pela Resolução nº 21, de 12 de dezembro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal Piracicaba, nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar como titulares da COMISSÃO DE GESTÃO DE PLANO DE CARREIRA, em conformidade com o art. 48, § 1º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, com redação dada pela Resolução nº 21, de 12 de dezembro de 2023, os seguintes servidores efetivos:

I - CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA, matrícula 162, Agente Administrativo II — Presidente;

II - ANA CLAUDIA VENEZIAN, matrícula 151, Agente Legislativa II — Relatora;

III - JOÃO PAULO RODOLFO DE SIQUEIRA, matrícula 174, Técnico de Processamento de Dados II — Membro.

Parágrafo único. A Comissão deliberará sempre por maioria de votos.

Art. 2º Ficam designadas como suplentes, para atuarem nas ausências, impedimentos ou em quaisquer afastamentos dos titulares dispostos nos incisos I, II e III, do art. 1º, deste Ato da Presidência, as seguintes servidoras efetivas:

I - LAÍS ARANTES DE TOLEDO, matrícula 193, Operadora de Som II;

II - LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA, matrícula 300, Agente Administrativa I;

III - ANA LUCIA GOMES FERNANDES, matrícula 317, Agente Administrativa I.

§ 1º Alternadamente, sempre que se fizer necessária a substituição de qualquer titular, assumirá um suplente diferente, observando-se, obrigatoriamente, a sucessão dos nomes dispostos nos incisos I, II e III, deste artigo.

§ 2º Sempre que possível, ao substituir qualquer titular, o suplente assumirá a função de Membro Substituto.

§ 3º A fim de viabilizar o § 2º, retro, haverá a realocação de funções sempre de forma ascendente, vindo o Membro Titular a ocupar a Relatoria e o Relator, por sua vez, a Presidência, conforme exigir cada caso.

§ 4º Havendo a substituição concomitante de todos os titulares, as funções de Presidente, Relator e Membro serão distribuídas por meio de sorteio, a ser realizado pelos próprios substitutos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 3, de 5 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de fevereiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA  
Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação

**PORTARIA Nº 17, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função gratificada.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE HENRIQUE LANDGRAF, Programador I, matrícula nº 301, para desempenhar a função gratificada de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 6 de fevereiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 6 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA  
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

**PORTARIA Nº 18, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, CHARLENE KAROLINY MAUCH ROSA, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 119, de 1 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 6 de fevereiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 6 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA  
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

**CHAMADA PÚBLICA 01/2024 – FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, comunica aos interessados que realizará a Chamada Pública 01/2024 (artigo 79, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021), visando a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (iogurte e bananinha sem açúcar), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no ano letivo de 2024, conforme § 1º, do artigo 14, da Lei Federal 11.947/2009, de 16/06/2009, Resolução FNDE 21/2021, de 16/11/2021 e 02/2023, de 10/03/2023. O início do cadastro do Projeto de Venda será às 9:00 horas do dia 23/02/2024 através da página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. O término do cadastro do Projeto de Venda será às 8:00 horas do dia 07/03/2024. A verificação e classificação/credenciamento do Projeto de Venda será às 8:30 horas do dia 07/03/2024. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 19/02/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)  
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73  
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021  
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024**

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 05/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 21/02/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 05/03/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 05/03/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 05/03/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 19/02/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)  
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73  
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021  
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024**

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 06/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de proteína de origem animal (carne bovina, carne de ave, carne suína, carne de peixe), frios (queijo tipo muçarela) e embutidos (presunto sem capa de gordura) perecíveis, de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 22/02/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 06/03/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 06/03/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 06/03/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 19/02/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)  
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73  
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021  
Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

## IPASP

### RESOLUÇÃO N.º 4.626, DE 22 DEZEMBRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARISA DE LOURDES TORIN ARRIGONI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 155/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARISA DE LOURDES TORIN ARRIGONI, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.942,09 (Cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON

Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

\*Publicada novamente por conter correção

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 6.782,50 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa MARCIO ROBERTO FAGANELLO, inscrita no CNPJ sob nº 21.792.101/0001-12, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e predial corretiva, com fornecimento de peças e materiais, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2024

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do Ispas

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO CMAS N.º 06 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Físico Financeira dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente aos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade referente ao segundo semestre do exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 04 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Físico Financeira dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Convênio Processo nº00829/2023, referente aos Serviços de Proteção Social Básica no valor de R\$ R\$ 283.400,55 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos), Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 349.503,77 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos) e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 841.126,91 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO  
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

### Ofício 01/2024 – Conselho Emprego

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2024.

Prezados Senhores,

Convocamos para participar da reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a realizar-se no próximo dia 21 de fevereiro de 2024 às 09h30, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba - SMADS, localizada a Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro - Piracicaba.

Pauta:

Apreciação da Ata anterior;  
Apresentação dos novos membros das bancadas;  
Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;  
Abertura para os Informes das Bancadas.

Contamos com sua presença,

Atenciosamente,

Wagner da Silveira  
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba - CTER

## ASSOCIAÇÕES

### Liga Desportiva Piracicabana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA LIGA DESPORTIVA PIRACIBANA

O Presidente da Liga Desportiva Piracicabana no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, torna público o presente Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 23 de fevereiro na sede da LDP, com primeira convocação as 18:00h pela maioria dos afiliados e as 18:30h com qualquer número de afiliados presentes, ficando convocados todos afiliados e associados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais e estatutárias com a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal da instituição LDP pelo quadriênio de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2028. Composta por: Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário. Conselho fiscal composto por 3 membros efetivos e 1 suplente.

A inscrição de chapa(s) para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da presente entidade deverá ocorrer até 2 dias antes da realização da assembleia, na sede da entidade com a apresentação da documentação exigida no estatuto.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2024

LEANDRO REYNALDO DA SILVA  
Presidente da LDP

